

CADERNO DO

14°
CON
SIN
PRO

VALORIZAR O MAGISTÉRIO
E FORTALECER A DEMOCRACIA

21, 22 e 23
JUNHO
2024



SinproRio

Sindicato dos Professores do Município
do Rio de Janeiro e Região



Congresso do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região •
Sinpro-Rio

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	04
PROGRAMAÇÃO	05
REGIMENTO INTERNO.....	06
TESE 1: VALORIZAR O MAGISTÉRIO E FORTALECER A DEMOCRACIA	12
TESE 2: UNIR A CATEGORIA PARA DERROTAR O FASCISMO E A PRECARIZAÇÃO	27
ESTATUTO DO SINPRO-RIO	32
FOLHAS PAUTADAS PARA RASCUNHO	48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XIII Congresso do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

Pelo presente edital, na forma do Capítulo I do Título III do Estatuto, ficam convocados os professores sindicalizados a participarem do XIV Congresso do Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro e Região, a realizar-se nos dias 21, 22, e 23 de junho de 2024.

I – DO TEMÁRIO

- Valorizar o magistério e fortalecer a democracia

II – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Poderão ser delegados os professores sindicalizados até a data de sua eleição, em dia com a mensalidades do Sindicato até a data da entrega da ata eleitoral, inclusive. Os delegados serão eleitos nos estabelecimentos particulares de ensino ou mantenedoras de ensino de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior Cursos de Ensino Profissional Cursos de Línguas Técnicas ou semelhantes, na seguinte proporção:

Nos estabelecimentos que tenham até 20 professores, 2 (dois) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 21 até 50 professores, 3 (três) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 51 até 100 professores, 4 (quatro) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 101 até 200 professores, 6 (seis) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 201 até 400 professores, 8 (oito) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham de 401 até 500 professores, 10 (dez) delegados;

Nos estabelecimentos que tenham mais de 500 professores, 12 (doze) delegados;

Por até 12 (doze) delegados eleitos entre os professores aposentados, através de assembleia especialmente convocada para este fim.

O período de eleição de delegados será até dia 10 de junho de 2024. Os nomes dos eleitos, a ata eleitoral e a lista de votantes serão entregues, sob pena de nulidade, na Secretaria do Sindicato ou na subsede até as 18h do dia 10 de junho de 2024.

As eleições, bem como o material eleitoral, seguirão normas e modelos previstos no Estatuto do Sinpro-Rio, que se encontra a disposição de todos na Sede, na Subsede e no portal do Sinpro-Rio na internet.

III – DAS TESES

As teses deverão abordar exclusivamente temas constantes do temário, sendo que o Congresso só poderá deliberar restritivamente sobre as mesmas, devendo ser entregues nas Secretarias da Sede ou da Subsede do Sinpro-Rio, até as 18 horas do dia 10 de junho.

Não serão aceitas teses que não versem sobre o temário ou cuja entrega ultrapasse o prazo deste Edital.

O Congresso somente tratará dos temas para os quais foi convocado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024

Eelson Paiva – Presidente do Sinpro-Rio

PROGRAMAÇÃO DO 14º CONSINPRO:

14º CON SIN PRO

21, 22 e 23
JUNHO
2024

14º CONGRESSO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Local: Sinttel RJ - Rua Morais e Silva, 94 - Maracanã, Rio de Janeiro

TEMÁRIO:

- VALORIZAR O MAGISTÉRIO E FORTALECER A DEMOCRACIA!

PROGRAMAÇÃO:

21 DE JUNHO - SEXTA-FEIRA - 17h às 21h30

- A partir das 16h - Credenciamento
- 17h - Aprovação do Regimento e Tese Guia e Abertura Política
- 18h30 às 21h30 - Mesa 1

Valorizar o Magistério e Fortalecer a Democracia

22 DE JUNHO - SÁBADO - 8h às 17h

- 8h às 9h - Café da Manhã
- 9h às 11h - Mesa 2

Modalidades de Ensino e os impactos na vida da categoria

- 11h às 13h - Mesa 3

Novo Ensino Médio e o processo de financeirização na Educação Superior

- 13h às 14h - Almoço
- 14h às 17h - Grupos de Trabalho (GTs)
Discussão da Tese
- 18h às 21h - Confraternização (com a Banda 'Uns Caras')

23 DE JUNHO - DOMINGO - 8h às 12h

- 8h às 9h - Café da Manhã
- 9h às 12h - Apresentação dos Grupos de trabalho (GTs)

Moções

Plenária Final



SinproRio

Sindicato dos Professores do Município
do Rio de Janeiro e Região

REGIMENTO INTERNO



SinproRio
Sindicato dos Professores do Município
do Rio de Janeiro e Região

45 **REGIMENTO DO 14º CONGRESSO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO**
46 **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – 13º CONSINPRO**

47
48 **TÍTULO I**
49 **DA FORMA E DURAÇÃO**

50 Art. 1º – O 14º Consinpro reunir-se-á nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, nos termos do
51 Edital de Convocação, publicado no Jornal Monitor Mercantil do dia 10 de abril de 2024, com
52 início às 17h do dia 21 de junho de 2024 e término às 12h do dia 23 de junho de 2024.

53
54 **TÍTULO II**
55 **DOS OBJETIVOS**

56 Art. 2º – O 14º Consinpro é a instância máxima de organização do sindicato, conforme
57 disposto no seu Estatuto.

58
59 Art. 3º – São objetivos do 14º Consinpro decidir e deliberar sobre a temática “Valorizar o
60 Magistério e Fortalecer a Democracia”, com os seguintes desdobramentos:

- 61 a) Modalidades de Ensino e Impactos na Vida da Categoria;
62 b) O novo Ensino Médio
63 c) O processo de financeirização na Educação Superior.

64
65 Art. 4º – O 14º Consinpro é soberano nas deliberações sobre os temas para os quais foi
66 convocado, desde que não sejam contrários ao Estatuto do Sindicato, ao Edital de Convocação
67 e a este Regimento.

68
69 **TÍTULO III**
70 **DA ORGANIZAÇÃO**

71 Art. 5º – O 14º Consinpro é organizado por uma Comissão composta pelos diretores: Afonso
72 Celso, Antonio Rodrigues, Marcelo Pereira, Márcio Franco e Maria Marta Cerqueira, bem como
73 instalado, conduzido e encerrado sob a coordenação de mesas diretoras, indicadas ou
74 compostas pelos membros da supracitada Comissão Organizadora.

75
76 Art. 6º – São atribuições da Comissão Organizadora, respeitados o Estatuto, o Edital e o
77 Regimento:

- 78 a) Proceder e decidir, em primeira instância, sobre as formas de credenciamento dos
79 Delegados e Delegadas;
80 b) Garantir e coordenar a realização das atividades congressuais previstas;
81 c) Providenciar todo o material necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos, bem
82 como a documentação deles resultante;
83 d) Decidir sobre todas as questões concernentes à organização do evento, inclusive os casos
84 omissos.

85
86 Art. 7º – Cabe à Mesa Diretora conduzir as sessões, cumprir e fazer cumprir o Estatuto vigente
87 e o Regimento aprovado; adotar as medidas atinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
88 e resolver as questões de ordem, apurando votação e declarando resultados.

89 §1º – A Mesa Diretora poderá pedir a identificação do Delegado e Delegada inscritos para
90 fazer uso da palavra;

91 §2º – Os membros da Mesa Diretora não poderão intervir nos assuntos em debate, a não ser

92 para esclarecimentos, nem interromper quem estiver no correto uso da palavra;
93 §3º – Os membros da Mesa Diretora que desejarem debater qualquer assunto em pauta só
94 poderão fazê-lo quando devidamente inscritos;
95 §4º – A Mesa Diretora poderá interromper a palavra do orador que se exceder no tempo fixado;
96 §5º – Os encaminhamentos da Mesa Diretora poderão ser objeto de recurso, desde que este
97 obtenha maioria absoluta de votos em plenário.

98

99

TÍTULO IV

100

DAS TESES

101

102

Art. 1º - As teses enviadas para o 14º Consinpro, em consonância ao edital de convocação, serão apresentadas e defendidas, logo após a aprovação do Regimento Interno e cada tese poderá dispor de, no máximo, 10 (dez) minutos para sua apresentação e defesa.

103

104

105

Parágrafo Único: Havendo mais de uma tese, será eleita a tese-guia após a defesa das teses.

106

107

108

TÍTULO V

109

DAS INSTÂNCIAS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO

110

111

Art. 8º – O 14º Consinpro se organiza através das instâncias de discussão e deliberação. São instâncias do Congresso:

112

113

a) Grupos de Trabalho (GTs);

114

b) Plenárias.

115

116

DOS GRUPOS DE TRABALHO

117

Art. 9º - Os Grupos de Trabalho (GTs) são o espaço de aprofundamento da Tese e definição das propostas que deverão seguir para a Plenária Final.

118

119

120

Art. 10º - Os Delegados e Delegadas do 14º Consinpro serão divididos em 4 Grupos de Trabalho (GTs), compostos para discussão dos temas constantes do Edital e previamente distribuídos pela Comissão Organizadora.

121

122

123

§1º - A distribuição dos Delegados e Delegadas credenciados entre os Grupos de Trabalho (GTs) será efetivada pela Comissão Organizadora do 14º Consinpro e divulgada antes do período previsto para os grupos se reunirem.

124

125

126

§2º - Só será permitida a participação, nos Grupos de Trabalho, com direito a voz e voto, dos Delegados e Delegadas que estejam distribuídos/as, na forma prevista no caput deste artigo.

127

128

§3º - Os Observadores credenciados ao 14º Consinpro somente terão direito a voz durante os Grupos de Trabalho, sendo-lhes vedado o direito ao voto.

129

130

131

Art. 11º - Compete aos Grupos de Trabalho discussão e decisão sobre os itens do temário na ordem indicada pela Comissão Organizadora.

132

133

134

Art. 12º - A sessão de cada Grupo de Trabalho será instalada pela Comissão Organizadora do 14º Consinpro, cabendo aos participantes dos GTs eleger um Coordenador e um Relator.

135

136

§1º - Compete ao Relator de cada Grupo de Trabalho entregar o relatório final à Comissão Organizadora, tão logo encerrados os trabalhos.

137

138

§2º - O Relator de cada GT deve acompanhar a Comissão Organizadora na reunião

139 preparatória para a construção de um Relatório a ser apreciado pela Plenária Final.

140

141 Art. 13º - A dinâmica de discussão e aprovação de propostas nos Grupos de Trabalho, bem
142 como o Relatório Final, deverão obedecer aos seguintes pontos:

143 a) as propostas sobre os itens do temário deverão ser entregues, por escrito, ao Relator;

144 b) as propostas que não obtiverem consenso deverão ser votadas e só serão encaminhadas
145 à Plenária Final as que obtiverem, no mínimo, 30% de aprovação dos presentes;

146 c) as propostas de emendas poderão ser aditivas (quando acrescenta um termo ou parte,
147 complementando o texto do parágrafo. Redigidas na cor azul.), supressivas (podem ser parciais
148 ou totais – quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo. Redigida na cor
149 vermelha) ou substitutivas (quando suprime um termo ou parte do parágrafo e substitui por novo
150 termo ou parte. Redigida na cor verde);

151

152 Art. 14º - Os horários de realização das atividades do 14º Consinpro e dos Grupos de Trabalho
153 deverão estar estabelecidos na Programação, em anexo, que passa a integrar o presente
154 Regimento.

155

156 **DAS PLENÁRIAS E MOÇÕES**

157

158 Art. 15º – A Plenária é o órgão máximo de deliberação do Congresso e suas decisões são
159 soberanas naquilo que não contrariar o Estatuto do Sindicato, o Edital de Convocação e o
160 presente Regimento.

161

162 Art. 16º – A Plenária será composta pelos Delegados e Delegadas credenciados e dela
163 poderão participar os observadores credenciados na forma deste Regimento.

164 **Parágrafo Único** – Os observadores credenciados pelo Congresso terão direito a voz, mas
165 não terão direito a voto.

166

167 Art. 17º – A Plenária do 14º Consinpro será realizada através de cinco sessões.

168 §1º – A Primeira Sessão Plenária será realizada no dia 21 de junho de 2024, às 17h;

169 §2º – Compete à Primeira Sessão Plenária proceder à abertura do 14º Consinpro, discutir e
170 votar o presente Regimento, bem como conduzir a apresentação e defesa das teses, dando um
171 tempo máximo de 30 minutos para cada uma. Em seguida, será votada, pelos Delegados e
172 Delegadas presentes na Sessão Plenária, a tese guia, se houver mais de uma;

173 §3º – A Segunda Sessão Plenária será realizada no dia 21 de junho de 2024, das 18h30 às
174 21h30;

175 §4º - Compete à Segunda Sessão Plenária, composta por uma Mesa de convidados/as, fazer
176 discussões, seguidas de debates, sobre o temário deste 14º Consinpro: “Valorizar o Magistério
177 e Fortalecer a Democracia”;

178 §5º – A Terceira Sessão Plenária será realizada no dia 22 de junho de 2024, das 9h às 11h;

179 §6º - Compete à Terceira Sessão Plenária, discutir as “Modalidades de ensino e os impactos
180 na vida da categoria”;

181 §7º - A Quarta Sessão Plenária será realizada no dia 22 de junho de 2024, das 11h às 13h;

182 §8º - Compete à Quarta Sessão Plenária discutir “O novo Ensino Médio” e “O processo de
183 financeirização na Educação Superior”.

184 §9º - A Plenária Final será realizada no dia 23 de junho de 2024, das 9h às 12h;

185 §10º - Compete à Plenária Final apresentar e votar, exclusivamente propostas acerca do

186 temário do 14º Consinpro e seus desdobramentos, que deverão constar no Relatório Final, bem
187 como Moções, e proceder ao encerramento.

188 §11º - Somente serão submetidas à apreciação da Plenária as Moções apresentadas à
189 Comissão Organizadora até às 18h do dia 22 de junho de 2024, e que contenham, no mínimo, a
190 anuência de 30% dos Delegados e Delegadas presentes;

191 §12º – Na Plenária Final, a discussão das propostas apresentadas, se necessário, deverá ter
192 no máximo duas inscrições contra e duas a favor, com três minutos para cada uma;

193 Art. 18º - Os participantes poderão apresentar Moções que tenham como conteúdo os temas
194 apresentados no edital de convocação e outros de caráter geral.

195 §1º - As Moções a serem encaminhadas para deliberação da Plenária Final, deverão ter, no
196 máximo, uma lauda.

197 Art. 19º – As Sessões Plenárias deverão ser presididas pela Comissão Organizadora, sendo
198 facultado a esta, se necessário, designar membro da Diretoria Plena para substituí-la;

199 **Parágrafo Único** – Nas Sessões Plenárias, a mesa deverá ser, no mínimo, composta por um
200 Secretário e um Relator, indicados pela Comissão Organizadora do Congresso.

201

202 Art. 20º - As deliberações das Plenárias serão aprovadas por maioria simples dos Delegados
203 e Delegadas presentes, competindo à Mesa Diretora dos trabalhos estabelecer o procedimento
204 de contagem de votos, se necessário.

205

206 **TÍTULO VI**

207 **DOS PARTICIPANTES**

208

209 Art. 21º – Participam como Delegados e Delegadas do 14º Consinpro, com direito a voz e
210 voto, os membros da Diretoria Plena do Sindicato e os professores e as professoras eleitos/as
211 consoante o Edital de Convocação do Congresso, na forma do presente Regimento, e que
212 estiverem devidamente credenciados pela Comissão Organizadora.

213 **Parágrafo Primeiro** – Os membros eleitos pela COPAP (Comissão dos Professores
214 Aposentados e Pensionistas) são considerados Delegados e Delegadas deste 14º Consinpro.

215 **Parágrafo Segundo** – Os membros eleitos pela Assembleia de filiados, realizada no dia 10
216 de junho de 2024, serão considerados Delegados e Delegadas deste 14º Consinpro.

217

218 **DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS E DELEGADAS**

219

220 Art. 22º – Os Delegados e Delegadas eleitos serão credenciados perante a Comissão
221 Organizadora até às 12h do dia 22 de junho de 2024.

222

223 Art. 23º – Não serão credenciados os Delegados e Delegadas eleitos que solicitarem o
224 credenciamento fora do horário previsto neste Regimento.

225

226 Art. 24º – As dúvidas sobre credenciamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

227

228 **DOS CONVIDADOS E OBSERVADORES**

229

230 Art. 25º – São considerados como observadores os professores e professoras, entidades e
231 autoridades que forem convidados pela Comissão Organizadora do 14º Consinpro.

232

233 **TITULO VII**

234 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

235

236 Art. 26º - Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão
237 Organizadora do 14º Consinpro.

238

239 Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

TESE 1:

VALORIZAR O MAGISTÉRIO E FORTALECER A DEMOCRACIA

Autores/as:

Diretoria

240 **Apresentação**

241

242 O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região, Sinpro-Rio, de acordo
243 com o que rege seu Estatuto, realiza o seu 14º Congresso na cidade do Rio de Janeiro.

244 Fundado em 31 de maio de 1931, o Sinpro-Rio é uma entidade de primeira instância, dentro
245 do sistema confederativo de representação da classe trabalhadora do setor privado de ensino.
246 É constituído para fins de estudo, promoção cultural, reivindicação, defesa e representação dos
247 interesses dos integrantes da categoria profissional diferenciada de professores e especialistas
248 em educação de todos os níveis, formas e modalidades, cursos e afins. A entidade envolve todos
249 os profissionais que desenvolvem atividades de ensino e de educação de qualquer natureza, de
250 forma presencial ou a distância, quaisquer que sejam as denominações que se lhes deem, na
251 base territorial dos Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí, Paracambi e Seropédica.

252 Quando pensamos os caminhos a serem debatidos pelo CONSINPRO para a atuação do
253 sindicato nos próximos 4 anos, levamos em conta que nossas lutas e demandas se inserem num
254 contexto maior, com dimensões nacionais e internacionais que vão definir impactos, obstáculos
255 e estratégias de enfrentamento e superação.

256

257 **Cenário Geral da Conjuntura Política Internacional**

258

259 Sobre os aspectos mais gerais da conjuntura política internacional, é destaque o fato de que
260 o mundo vivencia um momento singular de transição da unipolaridade preconizada pelos EUA
261 para a multipolaridade protagonizada pela China. Os recentes conflitos militares que impactam
262 a economia mundial, com reflexos no Brasil, são algumas das manifestações dessa nova
263 realidade.

264 Desde 2022, o conflito na Ucrânia afeta o comércio internacional e o sistema de trocas
265 monetárias. A elevação do preço do gás para os países da Europa Central e Ocidental implicou
266 na elevação dos juros no mercado internacional, dificultando empréstimos, investimentos e a
267 circulação de capital. O encarecimento do dólar e a redução das exportações russas de petróleo
268 provocaram uma alta mundial no preço do combustível fóssil. Como a matriz de transporte
269 brasileira é rodoviária, o maior custo do petróleo e seus derivados afeta a distribuição de
270 alimentos do campo para as áreas urbanas. Somado a isso, o aumento dos preços de
271 fertilizantes importados da Rússia gerou a elevação dos preços de alimentos no país, provocando
272 alta no custo de vida e piora nos padrões de consumo.

273 Além do conflito ucraniano-russo, em 7 de outubro de 2023, o mundo foi surpreendido pelo
274 ataque do grupo palestino Hamas à população israelense.

275 O impacto do ataque proporcionou ao atual governo israelense uma composição de extrema
276 direita nacionalista e fundamentalista religiosa – um pretexto para avançar no seu projeto
277 expansionista e autoritário sobre o território palestino. A forte reação israelense em Gaza denota
278 um possível projeto de eliminação e expulsão da população palestina, com uma possível
279 ocupação do território por colonos.

280 A tensão piorou quando em 13 de abril de 2024, em represália a um ataque israelense que
281 destruiu a embaixada do Irã em Damasco, Síria, o governo iraniano lançou ataque com drones
282 e mísseis de cruzeiro e balísticos contra Israel. Embora o sistema de defesa israelense, apoiado
283 por aeronaves britânicas, estadunidenses e jordanianas, tenha impedido o sucesso do ataque, o
284 governo de Benjamin Netanyahu, buscando manter a coalizão de extrema direita unificada,
285 ordenou a retaliação e intensificação do conflito. A continuidade das tensões não pacifica a região
286 e continua a afetar a economia mundial.

287 Como agravante, é muito significativo o crescimento da extrema direita, sua articulação
288 mundial e seu projeto de ruptura com a normalidade democrática para imposição de sua agenda
289 moralista e conservadora que, na verdade, é um disfarce para a rapina e exploração de povos e
290 nações.

291 O crescimento de partidos e lideranças antidemocráticas, nacionalistas e autoritárias no
292 mundo é forte expressão dessa realidade. O caso de Victor Orbán, na Hungria, cujo partido
293 conquistou o poder em 2010, é um bom exemplo. Sua contínua reeleição deu-lhe capacidade
294 para fortalecer sua liderança de forma personalista e autoritária, com medidas que esvaziaram o
295 papel autônomo do judiciário, cercearam a liberdade de imprensa, afetaram a autonomia das
296 universidades, além da aprovação de leis contra as minorias LGBTQIA+. As mulheres e seus
297 direitos também são alvos de Orbán, assim como a forte recusa em tornar a Hungria um país
298 receptor de levas de imigrantes.

299 Percebendo seu isolamento, Orbán tem buscado alianças com as lideranças conservadoras
300 e autoritárias no plano mundial, estruturando a criação de um organismo denominado
301 Internacional Conservadora, ainda não efetivado, apesar das conferências com lideranças
302 mundiais nesse campo político.

303 Essa busca por uma articulação conservadora e antidemocrática vem encontrando no Brasil
304 o apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro. O discurso dessas lideranças autoritárias, incluindo a
305 brasileira, passa pela defesa de um poder executivo forte, livre do controle de um judiciário
306 independente, com um parlamento decorativo e com regras eleitorais que as beneficiem.

307 Essa característica da conjuntura cresce com a eleição de Javier Milei na Argentina e com a
308 possibilidade do retorno do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. O empresário
309 bilionário comprovou mais uma vez uma postura antidemocrática ao não aceitar a derrota
310 eleitoral em 2020, acusando Biden de ter fraudado as eleições, e estimulando o ataque de uma
311 turba ao Capitólio, em 6 de janeiro de 2020, visando impedir a proclamação de Biden como
312 presidente eleito. O violento episódio expressou uma tentativa golpista que veio a acontecer,
313 mais adiante, no Brasil, quando da vitória do Presidente Lula.

314 Por óbvio, essa conjuntura internacional tem reflexos no Brasil, como veremos a seguir.

315
316

317 **Cenário Geral da Conjuntura Política Nacional**

318

319 Embora não seja nosso propósito fazer aqui uma análise mais profunda da conjuntura
320 nacional, cabe-nos, no entanto, destacar as consequências, ainda existentes, das recentes
321 tentativas do governo recém-findo, de Jair Bolsonaro, de destruir conquistas sociais e trabalhistas
322 tão duramente alcançadas. Com certeza, a partir da vitória do campo democrático e progressista,
323 nas eleições de 2022, o foco central do novo governo de união e reconstrução do Brasil passa a
324 ser a retomada de um novo ordenamento econômico social e democrático no país.

325 Fazendo uma retrospectiva, do ponto de vista econômico, é sabido que desde a segunda
326 metade do século XX, o mundo experimentou, junto ao processo de globalização, uma tendência
327 para adoção do neoliberalismo. Trata-se de uma política econômica que vem sendo questionada
328 e posta em xeque, em vista do desastre e do retrocesso, causados por esta opção, nas condições
329 de vida de grande parte da população mundial. É fato que estivemos mergulhados num processo
330 de mudanças desses paradigmas em vários cantos do mundo em decorrência das práticas
331 autoritárias e fascistas de governos que, hoje, estão sendo atacados fortemente por segmentos
332 da sociedade. Começa a acontecer uma força que aponta as consequências desse caminho
333 nefasto e destruidor para a própria humanidade. O teor antineoliberal dos protestos e a vitória de
334 candidatos independentes e de centro esquerda, em certas partes do mundo, expressam o
335 desgaste daquele modelo.

336 No Brasil, as últimas eleições de 2022 podem ser consideradas as mais importantes de nossa
 337 história, pois representaram uma tentativa de ruptura com a triste onda de extrema direita que
 338 tomou conta do processo eleitoral de 2018, acompanhando o que **vem sendo** uma tendência
 339 em boa parte do mundo.

340 No entanto, ainda se assiste no mundo à expressão política de um espectro de direita
 341 reacionária, xenofóbica, racista e machista que se forjou, em parte, com apoio da grande mídia
 342 e de grupos econômicos diretamente alinhados aos interesses do capital internacional.

343 No Brasil, esse projeto foi momentaneamente interrompido nas eleições de 2022, em que a
 344 extrema direita perdeu nas urnas o cargo majoritário para Presidente da República. No entanto,
 345 essa força de direita, de braços dados com um Congresso, em sua maioria, igualmente
 346 conservador e reacionário, ligado aos interesses do empresariado, de setores financeiros, de
 347 grupos religiosos fundamentalistas, militares e de grandes produtores rurais, se propôs a destruir
 348 a Constituição Democrática de 1988 com uma tentativa de golpe que ameaçou a ordem
 349 democrática.

350 Apesar desse quadro nada animador, o momento atual carece do desenvolvimento de
 351 políticas públicas e de resistência aos retrocessos no processo político provocado por forças
 352 fundamentalistas e reacionárias que tentam se afirmar no Brasil, com fortes ameaças à
 353 democracia, utilizando-se de mídias próprias, de “Fake News” e ataques aos pilares de defesa
 354 dos direitos humanos, sociais, trabalhistas e ambientais.

355 Uma das tarefas fundamentais do movimento sindical é de lutar pela revogação da reforma
 356 previdenciária trabalhista e sindical, sobretudo diante da chamada “revolução digital”, que vem
 357 acarretando mudanças profundas no mundo do trabalho.

358 Neste universo, as plataformas utilizam-se de métodos que se assemelham ao trabalho
 359 escravo pela total ausência de direitos de seus trabalhadores. Estas práticas, associadas à perda
 360 de direitos imposta pela contrarreforma trabalhista, estão a demandar uma nova
 361 regulamentação, de forma a não ameaçar gravemente, inclusive, o sistema de bem-estar social
 362 instituído pela Constituição de 1988.

363 O grande desafio do governo Lula - que herdou cerca de 14 milhões de desempregados,
 364 consequentemente, fora do sistema previdenciário - é o de implantar uma política de
 365 desenvolvimento econômico com reformas estruturais de retomada dos direitos e de combate ao
 366 desemprego que venha impedir as consequências sociais refletidas na perda dos direitos da
 367 classe trabalhadora e na gravíssima situação do povo brasileiro.

368 Cabe ressaltar que estamos nesse caminho de enfrentamento, com possibilidade da sociedade
 369 brasileira sair vitoriosa na luta a favor da democracia e de condições de vida com mais justiça
 370 social. É fundamental novas veredas que apontem para um novo projeto nacional de
 371 desenvolvimento, base de um novo ciclo civilizacional do país, dando visibilidade e escuta aos
 372 povos originários, membros da comunidade LGBTQIAPN+ e dos demais setores minorizados.
 373 Mas, não podemos esmorecer, inclusive, no campo educacional, setor fundamental para a
 374 construção de uma sociedade mais justa.
 375
 376
 377

378 **Cenário Socioeducacional Brasileiro**

379 O contexto socioeducacional do país é marcado por um crescimento exponencial da iniciativa
 380 privada, inclusive no seu espaço de articulação com o poder público. Com o discurso de inovação
 381 e corte de custos, assiste-se, impunemente, à expansão da atuação de grandes conglomerados
 382 econômicos ligados ao mercado financeiro. Com vultuosos investimentos e a partir de uma
 383 proposta de ensino pasteurizado, e, muitas vezes, remoto, esses conglomerados, já
 384 consolidados na educação superior, vêm encontrando, nos diferentes segmentos da educação
 385 básica, um campo fértil de expansão em quase todo o país. A oferta de um ensino híbrido e
 386 desregulamentado, com base em “apostilas”, representa um grave risco à formação integral e
 387 cidadã dos estudantes e à proposta de construção de uma sociedade mais justa e democrática.
 388

389 O discurso ideológico do neoliberalismo, que dominou o país nas últimas décadas, abriu
 390 caminho para a intensificação de diferentes formas de privatização no campo da educação. Por
 391 meio do discurso de que a escola precisa se reinventar, as grandes corporações passam a usar
 392 suas plataformas e tecnologias a favor dos seus interesses de máxima lucratividade e
 393 transformam a educação, que é um direito de todos, em mercadoria. Neste contexto, domina
 394 uma prática precarizada e distorcida de EAD, que já está disseminada na Educação Superior e
 395 em crescimento avassalador na Educação Básica principalmente no ensino médio.

396 É nesta realidade perversa que se deve compreender não somente a imposição do "novo"
 397 ensino médio como, também, o investimento, incluindo o político, na expansão de vagas da
 398 educação infantil, através das parcerias com as chamadas creches conveniadas, processo que
 399 desvia verba pública para o setor privado e retira da sociedade um direito público.

400 Sob o ponto de vista da organização dos/as trabalhadores/as que atuam no setor privado da
 401 educação, a centralidade da luta deve ser a regulamentação do ensino privado e o seu controle
 402 pelo poder público, garantindo a qualidade do ensino, o respeito aos direitos dos estudantes e
 403 dos profissionais da educação. Tal exigência se faz necessária diante das práticas antissindica
 404 de um patronato que tem como único e exclusivo objetivo multiplicar os lucros exorbitantes dos
 405 investidores que se apoiam numa legislação que lhes é favorável. Numa prática que desrespeita
 406 os trabalhadores do setor, esse patronato não apenas ignora como, também, se esforça
 407 diuturnamente em destruir direitos consagrados e conquistas históricas da categoria, expressos
 408 em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho.

409

410 **Planos de Lutas:**

411

- 412 1. Lutar pelo êxito do governo Lula; derrotar a extrema direita nas eleições municipais,
 413 elegendo prefeitos/as e grandes bancadas de vereadores/as do campo democrático e
 414 progressista.
- 415 2. Lutar pelo fortalecimento do movimento sindical e popular no combate ao neoliberalismo
 416 e fascismo.
- 417 3. Lutar pela revogação da reforma previdenciária, trabalhista e sindical, sobretudo diante da
 418 chamada "revolução digital", de modo a fortalecer a organização e a luta dos trabalhadores
 419 pela ampliação de direitos.
- 420 4. Consolidar e fortalecer processos que promovam a avaliação das instituições educativas
 421 privadas, em todos os níveis, etapas e modalidades.
- 422 5. Lutar contra os discursos e práticas neoliberais que vêm abrindo caminhos para diferentes
 423 formas de privatização da educação pública e financeirização da educação privada.
- 424 6. Lutar pelo desenvolvimento de políticas públicas e resistência aos retrocessos políticos no
 425 país, provocados por forças fundamentalistas e reacionárias.
- 426 7. Lutar por regulamentação do ensino privado e seu controle pelo poder público.
- 427 8. Fortalecer políticas públicas voltadas aos povos originários, membros da comunidade
 428 LGBTQIAPN+ e dos demais setores minorizados.
- 429 9. Prisão para todos os golpistas.
- 430 10. Revogação da Reforma Trabalhista e da Previdência.
- 431 11. Auditoria e suspensão do pagamento da Dívida Pública.
- 432 12. Reajuste do salario minomo de acordo com o DIEESE.
 433 mento de 100% do salário mínimo.
- 434 13. Defesa do piso constitucional para saúde e educação.
- 435 14. Investimento de 10% do PIB para educação já!
- 436 15. Fim da desigualdade salarial entre homens e mulheres.

- 437 16. Em defesa da ampliação da política de cotas para a pós-graduação nos moldes das
438 cotas da graduação
439 17. Em defesa da implementação de cota para população trans!
440 18. Lutar contra todo tipo de discriminação e intolerância religiosa, respeitando a
441 diversidade e o Estado laico.
442 19. Lutar pela manutenção dos mínimos constitucionais para saúde e educação,
443 estabelecidos na Constituição.
444 20. Lutar pelo fim da desigualdade salarial entre homens e mulheres.
445 21. Lutar pela revogação do arcabouço fiscal.
446 22. Lutar pela prisão de Bolsonaro e dos seus aliados golpistas.

447

448 **Mesa Temática 1**

449

450 **Valorizar o Magistério e Fortalecer a Democracia**

451

452 A valorização do magistério, tanto nas redes públicas como no setor privado, passa pela
453 necessidade de defesa da Educação de qualidade, como direito de todos os estudantes
454 brasileiros. A partir dessa premissa, foi publicado em 2014 o Plano Nacional de Educação (PNE)
455 que traçou metas e estratégias para garantir essa Educação de qualidade, como direito. No
456 entanto, desde o governo golpista de Temer e do governo negacionista de Bolsonaro, e até os
457 dias atuais, o PNE vem sendo sucateado por meio de políticas excludentes, de censura e de
458 perseguição aos estudantes e professores.

459 foi realizada em janeiro de 2024, e o processo de construção coletiva resultou num texto que
460 servirá de base para a formulação do Projeto de Lei do PNE 2024-2034, com novas metas e
461 estratégias. Uma das temáticas centrais deste PNE é a necessária constituição do Sistema
462 Nacional de Educação (SNE), para a organização e regulação da Educação nacional,
463 estabelecendo-se atribuições específicas de colaboração e cooperação para cada ente federado
464 - União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

465 O Sinpro-Rio participou de todas as etapas da CONAE para a construção do novo PNE, que
466 terá força de lei, e referenda as proposições e estratégias do documento final, em especial as
467 voltadas para a valorização dos professores e professoras do setor privado de ensino.

468 A necessária consolidação de políticas públicas de Estado na Educação exige um sistema de
469 regulação que inclui as redes públicas e o setor privado de ensino. O Estado, como responsável
470 pela qualidade do trabalho dos sistemas educacionais dos territórios, deve regular, controlar e
471 fiscalizar as instituições de Educação Básica e Superior privadas, dentro dos mesmos
472 parâmetros e exigências aplicados ao setor público. A Escola Particular precisa estar inserida
473 nos marcos regulatórios que reafirmem a Educação como espaço fundamental para o avanço e
474 a consolidação da democracia no país.

475 As instituições privadas de ensino devem reconhecer a Educação como um bem público,
476 conforme celebra a Constituição Federal de 1988. Neste sentido, a valorização do magistério é
477 condição fundamental para garantir a qualidade social e a equidade da educação pública e
478 privada, como direito, e deve ser observada com isonomia e equivalência entre a rede pública e
479 o setor privado de ensino.

480 Valorizar o professor e a professora passa pela questão da carreira, da remuneração e das
481 condições de trabalho e saúde. O setor privado, na educação, precisa prestar contas à sociedade
482 e ao poder público sobre os mecanismos que adota para garantir a valorização de seus
483 profissionais. A elaboração e implementação de planos de carreira, cargo e remuneração para a
484 educação básica e superior privada é fundamental para a construção de relações de trabalho

485 dignas e saudáveis entre os docentes e as instituições de ensino. É uma medida de respeito,
486 prestígio e reconhecimento do trabalho docente, que atrai bons profissionais, estimula o
487 aperfeiçoamento acadêmico e a permanência do professor e da professora na instituição, de
488 forma a possibilitar estabilidade, progressão na carreira e a criação de vínculos importantes para
489 uma maior qualificação do processo pedagógico.

490 É essencial investir em um piso salarial justo e compatível com a valorização e a grande
491 complexidade de responsabilidades assumidas pelo professor e pela professora no cumprimento
492 do seu papel de agente mediador da educação e transformador da realidade.

493 A satisfação do profissional com o seu salário é condição básica para a constituição de
494 autoestima e valor social. O senso comum acredita que a escola particular oferece melhores
495 salários, o que é um equívoco. Poucas instituições pagam acima dos salários que a educação
496 pública pratica. O piso salarial nacional do magistério, definido em lei federal, deve ser a
497 referência remuneratória mínima também para o setor privado de ensino. A responsabilidade do
498 poder público em garantir qualidade de educação para todos exige a criação de mecanismos
499 legais de fiscalização para que se efetive uma verdadeira valorização profissional dos docentes
500 do setor privado.

501 Além disso, é preciso reconhecer que todo o processo educativo também exige, da parte dos
502 docentes, uma parcela significativa do tempo dedicado à profissão com práticas estruturantes do
503 fazer pedagógico - elaboração e avaliação de atividades pedagógicas, confecção e adaptação
504 de materiais, planejamento de aulas, correção de trabalhos e provas, tempo para formação
505 continuada e em novas tecnologias etc - que não são realizadas durante a jornada de interação
506 com os estudantes. Todo este trabalho também deve ser remunerado e incluído na carga horária
507 docente porque é inerente ao exercício da profissão.

508 Cabe, ainda, ressaltar que as mulheres, maioria predominante no exercício do magistério,
509 sofrem sobrecarga física e psicológica, visto que estão no trabalho produtivo e no reprodutivo.
510 Mulheres seguem sendo as que mais sofrem com assédios e demissões após licença parental.
511 E seguem recebendo salários menores nas escolas particulares quando atuam na Educação
512 Infantil e no Ensino Fundamental I, mesmo tendo formação em nível superior, muitas vezes com
513 pós-graduações Lato Sensu e Stricto Sensu.

514 Mesmo com todo o conhecimento já constituído sobre a importância de um atendimento
515 qualificado na primeira infância, e do quanto o cuidar está integrado ao educar nesta fase da
516 vida, tendo a subjetividade como principal ferramenta das experiências educativas, a realidade
517 salarial nega a importância dos profissionais da Educação Infantil - em sua maioria, mulheres.
518 Apesar da passagem dos séculos, alguns aspectos do trabalho das mulheres permanecem
519 idênticos, como as diferenças salariais em ocupações com estereótipos de gênero, como as que
520 envolvem os trabalhos de cuidado. A cultura patriarcal da sociedade brasileira permanece muito
521 presente nas relações trabalhistas e reproduz a divisão sexual do trabalho como base social da
522 opressão e da desigualdade.

523 O Sinpro-Rio se mantém firme na luta pela equiparação salarial entre os docentes de toda a
524 Educação Básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

525 Diante do ambiente de disputas dentro do MEC, onde fundações e conglomerados privados
526 têm grande poder de influência, a valorização do magistério é uma bandeira de luta que deve ser
527 defendida e cobrada por toda a sociedade, que tem a Educação de qualidade como um direito,
528 não como uma mercadoria lucrativa nas mãos de empresas que relegam a Educação à condição
529 de um mero negócio, negando o seu papel social e sua importância na construção da nação.

530 Além da compreensão da necessária subordinação da educação privada aos interesses
531 públicos, é importantíssimo entender que a participação social e a gestão democrática devem

532 ser asseguradas na Educação Básica e Superior privadas por serem essenciais ao
 533 fortalecimento dos processos garantidores do Estado Democrático de Direito no país. A liberdade
 534 de cátedra, a pluralidade de ideias, a autonomia pedagógica, a participação dos estudantes,
 535 profissionais e comunidades escolares nas discussões e decisões devem fazer parte da rotina
 536 de todos os sistemas de ensino como um exercício de cidadania e de democracia.

537 A Escola deve ser espaço agregador, de inclusão da diversidade, que supere todo o tipo de
 538 preconceito e discriminação que se expressam nas desigualdades étnico-raciais, econômicas,
 539 sociais e de gênero. Escola deve ser lugar de convívio equânime entre todas as pessoas, deve
 540 ser espaço de direitos, território de acesso a bens culturais e sociais, deve ser um ambiente
 541 democrático onde a aprendizagem é ferramenta do desenvolvimento pleno do indivíduo e da
 542 coletividade.

543

544 **Planos de Lutas:**

545

546 1. Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação.

547 2. Garantir os preceitos da Constituição Federal, de 1988, que assegura liberdade de cátedra
 548 aos/às profissionais da educação que atuam em instituições privadas de ensino.

549 3. Lutar a favor do trabalho decente, que tem como pilares básicos o respeito às normas dos
 550 direitos fundamentais no trabalho, expressas na convenção nº 87 da OIT.

551 4. Engajar-se na luta desenvolvida pelas mulheres, maioria predominante no exercício do
 552 magistério, que sofrem como tal sobrecarga física e psicológica.

553 5. Lutar pela valorização do magistério, principalmente no que tange à remuneração, saúde
 554 física e mental e condições de trabalho.

555 6. Manter-se firme na luta pela equiparação salarial entre os docentes, desde a Educação
 556 Infantil até o Ensino Médio.

557 7. Cobrar do executivo Federal maior ação de fiscalização das Superintendências Regionais
 558 do Ministério do Trabalho.

559 8. Cobrar dos Legislativos Municipais e Estaduais, atuando com as comissões de educação,
 560 trabalho e infância diligência juntos às unidades escolares da rede privada.

561 9. Retomar a ação do Sinpro junto as licenciaturas como forma de estimular o contato sindical
 562 desde o início do processo formativo dos futuros docentes.

563 10. Lutar por uma política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas instituições
 564 de ensino.

565 11. O Sinpro fortalecer a luta pelo aumento do número de vagas nos concursos públicos e pelo
 566 fim da contratação temporária e a terceirização.

567

568 **Mesa Temática 2**

569

570 **Modalidades de Ensino e os Impactos na Vida da Categoria**

571

572 **1. Educação Especial e Inclusiva**

573

574 As instituições privadas de ensino, em sua imensa maioria negaram, o atendimento efetivo a
 575 crianças e jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades,
 576 descumprindo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Hoje, elas são pressionadas a matricular estes
 577 estudantes pela crescente demanda da sociedade, mais consciente dos seus direitos. Apesar
 578 disso, o poder público continua autorizando o funcionamento de escolas que não oferecem
 579 condições adequadas de acessibilidade arquitetônica, pedagógica, tecnológica e atitudinal para
 580 crianças e jovens com deficiência. Há instituições que não disponibilizam os materiais didáticos
 581 específicos, a acessibilidade digital dos materiais existentes e os recursos de tecnologia
 582 assistiva. A Educação é um direito de todas as crianças, jovens, adultos e idosos, e a Escola
 583 deve ser o lugar onde a diversidade conviva, de forma equânime, num exercício cidadão de

584 democracia, de forma a garantir o acesso à aprendizagem nas várias possibilidades de
 585 desenvolvimento que a escolarização permite. O fazer pedagógico flexível, necessário a uma
 586 prática voltada para a emancipação da pessoa humana, exige currículos, projetos político-
 587 pedagógicos e planejamentos que levem em conta a relação entre diversidade, deficiência,
 588 igualdade social e direitos humanos.

589 É preciso que o rigor dos critérios necessários ao funcionamento dessas instituições seja
 590 ampliado ao atendimento educacional inclusivo para que a escola seja o espaço de valorização
 591 da diversidade, da equidade e da cidadania. Professores e professoras não podem estar
 592 sozinhos nessa incumbência.

593 A falta de profissionais com qualificação especializada no atendimento de estudantes surdos
 594 ou surdocegos, com deficiência, transtornos, altas habilidades ou superdotação, assim como a
 595 ausência de uma equipe multiprofissional para dar suporte ao processo de escolarização desses
 596 estudantes, sobretudo num contexto de turmas cheias, sobrecarrega os docentes no trabalho
 597 realizado em sala de aula e na elaboração de atividades e avaliações específicas, de acordo
 598 com a necessidade de cada estudante.

599 O Atendimento Educacional Especializado, o Plano Educacional Individualizado e uma rede
 600 de apoio que atenda as especificidades e as necessidades individuais dos/as estudantes da
 601 educação especial, na perspectiva inclusiva, permitem o acesso, a permanência, a participação
 602 plena e a aprendizagem efetiva no contexto da classe regular. Além disso, é fundamental
 603 implementar na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação, os princípios de
 604 acessibilidade e anticapacitismo.

605 A Educação Especial está inserida no conceito da Educação Inclusiva, no qual a escola e a
 606 universidade - sejam públicas ou do setor privado - devem desenvolver o respeito às diferenças
 607 e oferecer suportes e recursos especializados para que professores e professoras tenham
 608 condições de planejar estratégias pedagógicas e curriculares que atendam todos/as os/as
 609 estudante, levando em conta suas especificidades, levando em consideração suas condições
 610 orgânicas, étnico-raciais, socioculturais, econômicas, de gênero, sexualidade etc.

611 O Sinpro-Rio luta pela Educação emancipatória e inclusiva, reconhecendo os desafios e
 612 dificuldades enfrentadas por professores e professoras para garantir a qualidade do seu trabalho.
 613 É fundamental que a valorização do magistério seja efetiva e que o setor privado de ensino
 614 compreenda o seu papel neste processo.

615

616 **2. Educação a Distância**

617

618 A expansão dos cursos à distância, sobretudo no ensino superior privado, sem controle
 619 rigoroso do processo de autorização e regulação dos mesmos, por parte do poder público, tem
 620 sido objeto de grande preocupação de setores que defendem a educação de qualidade como
 621 um direito. Buscando lucros cada vez maiores nos últimos anos, muitas instituições privadas de
 622 ensino tornaram a Educação a Distância (EAD) uma modalidade cada vez mais presente na
 623 oferta de cursos e matrículas, ampliando o seu crescimento na Educação Básica. A EAD deveria
 624 ser usada com cautela, nos casos específicos onde esta modalidade significa garantir o acesso
 625 à educação. É uma distorção optar pela EAD em função do corte de custos que ela proporciona.
 626 A EAD tornou-se um negócio, uma forma de obtenção de diplomas, afastada, enquanto
 627 modalidade de ensino, da responsabilidade de desenvolver propostas pedagógicas que
 628 promovam aprendizagem. Tal realidade precisa urgentemente ser revertida, com regulação,
 629 avaliação e monitoramento do poder público sobre as instituições.

630 As plataformas digitais são desenvolvidas a partir de uma lógica econômica e empresarial,
 631 voltada à massificação de processos e de conteúdos. Os estudantes passam a ser vistos como
 632 consumidores, em qualquer contexto social do país. A padronização e a uniformização dos
 633 processos de ensino e de aprendizagem não respeitam as diferenças e a diversidade da
 634 realidade vivida pelos estudantes, nem levam em conta as condições para a garantia de inclusão

635 e de acessibilidade. Além disso, há o mau uso de dados de estudantes e profissionais da
 636 educação, como moeda de troca, em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Tal
 637 situação é ampliada para as redes públicas que, com dinheiro público, compram essas
 638 plataformas, terceirizando sua responsabilidade.

639 O incremento das tecnologias digitais na educação também intensificou a carga de trabalho
 640 docente na Educação a Distância. Para o atendimento de um número cada vez maior de
 641 estudantes, ocorrem mecanismos pesados de controle, fragmentação, desvalorização e perda
 642 de várias funções próprias do exercício do magistério. A participação docente no planejamento,
 643 implementação e avaliação dos processos de aprendizagem é anulada. A figura do professor se
 644 torna secundária pela simplificação do processo pedagógico focado na transmissão rasa de
 645 conteúdos homogeneizados que as plataformas oferecem. O professor é colocado como um
 646 auxiliar da plataforma e deixa de ser **a referência principal** do acompanhamento do
 647 desenvolvimento dos/as estudantes.

648 É fundamental que o MEC regule o credenciamento e o recredenciamento das instituições de
 649 ensino, bem como a autorização e avaliação de cursos e programas em EAD, garantindo
 650 qualidade e restringindo o seu uso a situações excepcionais e específicas. As plataformas devem
 651 desenvolver cuidados pedagógicos com a aprendizagem e com os processos de ensino,
 652 valorizando o papel do/a professor/a e a sua interação com os/as estudantes.

653 O Sinpro-Rio combate todas as formas de desqualificação da educação e do magistério.
 654 Mantém-se firme na luta contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de
 655 seus profissionais. Os professores e as professoras devem ser respeitados no exercício de suas
 656 funções e valorizados na importância do seu trabalho.

657
 658

659 **Planos de Lutas:**

660

661 1. Lutar para que em todas as instituições privadas de ensino existam profissionais com
 662 qualificação especializada para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos, altas
 663 habilidades ou super dotação. Estes profissionais deverão acompanhar os estudantes com
 664 necessidade especial em suas salas de aula de forma efetiva no processo ensino aprendizagem.

665 2. Defender o ensino exclusivamente presencial para toda a Educação Básica (da creche
 666 ao ensino médio.)

667 3. Defender a política de gênero, em se considerando ser a nossa categoria constituída
 668 essencialmente por mulheres.

669 4. Defender o princípio da paridade de gênero, tendo como instrumento o combate à
 670 discriminação e a desigualdade.

671 5. Lutar contra todas as formas de preconceito contra as minorias LGBTQIAPN+.

672 6. Lutar em favor da construção de uma sociedade justa, democrática e contra todo e
 673 qualquer tipo de preconceito étnicos, raciais e xenofóbicos.

674 7. Cobrar do Conselho Municipal de Educação (CME) a fiscalização regular das escolas em
 675 relação aos profissionais de atendimento educacional especializado.

676 8. Elaborar um plano de cuidado, acolhimento e amparo ao professor e a professora quanto
 677 as questões de saúde física, emocional e mental.

678
 679
 680
 681
 682

683 **3. Saúde Mental e Condições de Trabalho**

684

685 Defender a Educação de qualidade implica em defender a valorização profissional dos
 686 professores e das professoras. Não se faz educação sem educadores e o impacto deste trabalho
 687 atinge gerações de estudantes e o próprio desenvolvimento do país. Garantir condições de
 688 trabalho justas e dignas no magistério deve ser, portanto, uma reivindicação de toda a sociedade.
 689 É preciso dar visibilidade à realidade que os profissionais da Educação enfrentam, no seu
 690 ambiente de trabalho, de forma a contribuir na formação de um olhar questionador, por parte da
 691 sociedade, que cobre e zele pela Educação como um direito essencial e um bem público.

692 Infelizmente, as condições de trabalho dos professores e das professoras vêm se degradando
 693 de forma sistemática. Vivemos um crescimento constante da contratação temporária de
 694 professores nas redes públicas e a utilização, no setor privado, de dispositivos devastadores dos
 695 direitos trabalhistas. A contrarreforma de 2017 possibilitou o trabalho intermitente e a contratação
 696 de docentes como microempreendedores individuais. A negação e o mascaramento do vínculo
 697 empregatício é um dos recursos que a lógica empresarial adota para o aprofundamento do nível
 698 de exploração do trabalho no Brasil e no mundo. A contratação precária e transitória nega
 699 direitos, provoca rotatividade entre os profissionais, fragmenta a prática pedagógica, dificulta o
 700 trabalho coletivo e compromete a formação de vínculos entre a comunidade escolar.

701 A estratégia do neoliberalismo, desde os anos 1990, reforçada pelo discurso hegemônico que
 702 transforma lutas coletivas em ações individuais, é tornar o trabalhador refém da volúpia patronal
 703 que, a cada ano, amplia tarefas e obrigações, reduzindo direitos e desqualificando a ação dos
 704 sindicatos.

705 A precarização nas relações trabalhistas está presente nas escolas particulares, a partir de
 706 atrasos sistemáticos de pagamento, baixa remuneração e grandes cargas de trabalho. É
 707 frequente a situação de docentes trabalhando em três turnos –manhã, tarde e noite –, atendendo
 708 um grande número de estudantes e com atividades divididas em mais de uma, duas ou três
 709 instituições de ensino, o que provoca deslocamentos estressantes.

710 Além do trabalho em sala de aula, há o excesso de demandas com prazos cada vez mais
 711 curtos e a convocação para festas escolares e reuniões fora da carga horária de trabalho, que
 712 em norma essas escolas também não respeitam Acordos e ou Convenção Coletiva de Trabalho
 713 (CCT) ao não remunerar essas participações. Associa-se a isto o fato de que as novas
 714 tecnologias aumentam a quantidade de tarefas extraclasse, tais como: responder mensagens
 715 eletrônicas da escola, dos estudantes e até de responsáveis, lançar frequências e notas on-line
 716 dentro do horário de abertura do sistema, tudo isso sem estrutura e sem remuneração,
 717 transformando todo o tempo de vida dos professores e das professoras em tempo de produção.
 718 A pandemia ampliou a exploração, com o emprego de aulas virtuais. Docentes são obrigados a
 719 gravar aulas em sua casa, sem o suficiente suporte técnico, e a postá-las em sua página do
 720 *moodle*, sem remuneração extra e custeando o uso de sua energia elétrica e internet. E se a aula
 721 não for do agrado, há cobranças obrigando a novas postagens que atendam às demandas
 722 institucionais.

723 O trabalho precarizado também se expressa na instalação de ambientes cerceadores da
 724 autonomia pedagógica, muitas vezes relacionadas a interesses políticos e empresários, onde a
 725 lógica do mérito e do estabelecimento de metas norteia o dia a dia. O uso banalizado do assédio,
 726 como prática de rotina, para extrair aumento de produtividade submete os profissionais da
 727 educação a um ritmo de trabalho que esgota e ultrapassa todos os limites do próprio corpo. As
 728 relações de opressão, privilégio e poder, que já existem na sociedade, são intensificadas. O
 729 sofrimento e o conseqüente adoecimento, naturalizados e negligenciados, são tidos, pela lógica
 730 empresarial como fraqueza, como fracasso individual, como motivo para demissões. A ameaça
 731 do desemprego facilita a aceitação do trabalho precarizado e é um instrumento importante na
 732 manutenção da submissão que o capitalismo quer impor à classe trabalhadora.

733 O livro “Trabalho e saúde dos professores: precarização, adoecimento e caminhos a
 734 mudança”, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança do Trabalho (Fundacentro),
 735 aponta que atualmente, questões mentais e comportamentais acometem mais os professores e
 736 professoras do que questões físicas. O predomínio é de distúrbios mentais como síndrome de

737 burnout, estresse e depressão. Quando o assunto é saúde mental, o quadro é ainda mais
 738 alarmante para as mulheres que são mais propensas, por exemplo, a problemas relacionados
 739 aos diagnósticos de depressão, do que os homens, o que pode ser explicado pela sobrecarga
 740 de responsabilidades e pelo acúmulo de trabalho profissional com os chamados trabalhos do
 741 cuidado.

742 A produção de sofrimento psíquico no ambiente de trabalho tem levado um grande número
 743 de professores e professoras a fazer uso contínuo de remédios para transtornos **emocionais**. A
 744 indústria farmacêutica se aproveita desses processos de adoecimento para produzir e vender
 745 vários tipos de medicamentos que, na verdade, só manterão trabalhadores e trabalhadoras em
 746 condições de suportar sua superexploração e seu sofrimento por mais algum tempo.

747 O Relatório Mundial de Saúde Mental da Organização Mundial da Saúde (OMS), publicado
 748 em junho de 2022, afirma que os transtornos mentais atingem 15% dos trabalhadores, sendo o
 749 bullying e a violência psicológica as principais queixas de assédio no local de trabalho. A OMS
 750 também afirma que, a partir de 2030, a doença mental será a doença mais impactante no mundo
 751 do trabalho.

752 Vivemos um momento cruel da luta de classes expresso na solidão individualista, precarizada
 753 e doentia a que o trabalhador e a trabalhadora são submetidos. A classe dominante quer um
 754 trabalhador sozinho, vulnerável e isolado. No entanto, a história demonstra que os direitos
 755 trabalhistas, conquistados no coletivo e na luta sindical, proporcionaram conquistas como a
 756 diminuição de desigualdades sociais. Por outro lado, a retirada de direitos coloca o povo na
 757 pobreza e no abandono. A democracia precisa de entidades sindicais que representem
 758 instrumentos de luta para construção de uma sociedade pensada pela e para a classe
 759 trabalhadora. Essa construção não pode ser impulsionada pelo lucro desmedido de uns poucos,
 760 mas deve ser engendrada pelas reais demandas e desejos da grande maioria da população.

761 Neste CONSINPRO, o sindicato precisa debater, com toda a categoria, as condições
 762 degradantes de trabalho vividas nas instituições de ensino e as estratégias de luta que darão um
 763 basta no quadro de violência moral e profissional praticado pelo patronato.

764

765 **Planos de Lutas:**

766

767 1. Lutar para que a relação do número de estudantes por turma seja reduzida e enfrentada,
 768 visando a qualificar e melhorar os processos formativos.

769 2. Denunciar o processo de adoecimento físico e mental da categoria provocado,
 770 principalmente, pela sobrecarga de trabalho diante de novas exigências das instituições e
 771 práticas de assédio.

772 3. Denunciar e organizar grupos de apoio à professores(as) perseguidos(as) e expostos (as)
 773 publicamente aos ataques, pessoal e/ou político e pelos mais diversos motivos, que levam os
 774 docentes a se afastarem do trabalho.

775 4. Debater com a sociedade e lutar junto ao patronal pelo pagamento do tempo extra de
 776 trabalho docente a título de “hora-atividade”.

777 5. Resgatar o valor do ensino presencial, tratando as tecnologias digitais apenas como apoio
 778 ao trabalho docente e não em substituição à presença do professor e da professora.

779 6. Lutar pela regulamentação das novas práticas de ensino fundadas nos conceitos de Ensino
 780 Remoto e Híbrido.

781

782 **Mesa Temática 3**

783

784 **O Novo Ensino Médio e o Processo de Financeirização da Educação Superior Privada**

785

786 **1. Novo Ensino Médio?**

787

788 A formulação de uma política nacional para o Ensino Médio vem sendo objeto de reflexões,
 789 tensões e polêmicas ao longo do tempo. Isso ocorre devido principalmente ao dualismo estrutural
 790 existente nos seus objetivos: o ensino propedêutico voltado para a formação geral e a educação
 791 profissional voltada à preparação para o trabalho.

792 E a preparação para o mundo do trabalho se tornou uma questão cada vez mais presente nos
 793 debates e nas disputas de concepções de educação, de trabalho e de sociedade como
 794 demonstram as últimas reformas neste segmento de ensino.

795 A última reforma do ensino médio, imposta por medida provisória em 2016 pelo governo
 796 golpista de Temer e instituída pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, está inserida na
 797 lógica ultraneoliberal e em suas novas formas de subjetivação. Nelas, o mercado é enaltecido
 798 como o lugar onde a liberdade dos indivíduos pode ser alcançada e exercida, e o Estado é
 799 falsamente negado, pois, na verdade, ele é apropriado pelo mercado e usado para implementar
 800 formas violentas de supressão de direitos e acúmulo de capital.

801 Neste sentido, o "Novo Ensino Médio"(NEM) é parte da disputa ideológica realizada na
 802 Educação, por organizações da iniciativa privada que visam a influenciar os projetos e programas
 803 educacionais do país, de acordo com seus próprios interesses.

804 Com o pretexto de tornar o currículo do ensino médio mais atrativo e, com isso, pretensamente
 805 solucionar o problema da evasão de estudantes nesta etapa da Educação Básica, grandes
 806 conglomerados econômicos influenciaram na formulação dos conteúdos curriculares da Base
 807 Nacional Comum Curricular (BNCC) que normatiza o "Novo Ensino Médio".

808 A promessa de oferta de trilhas de aprofundamento que seriam escolhidas pelos estudantes
 809 de acordo com seus interesses e necessidades esbarra na dura realidade das escolas, na falta
 810 de estrutura física e material, e de profissionais docentes em número suficiente para a oferta dos
 811 itinerários formativos que a BNCC propõe. A oferta restrita desses itinerários não possibilita uma
 812 real escolha e, além disso, enquanto nas escolas públicas professores/as são realocados/as para
 813 trabalharem com temáticas alternativas dentro dos itinerários para as quais não têm formação, a
 814 realidade nas escolas particulares é diferente. Com a redução da carga horária da formação
 815 geral básica, os professores e professoras que perdem suas cargas são demitidas ou, no melhor
 816 dos casos, deslocadas para aprofundamento e itinerários que são apenas versões mascaradas
 817 de suas disciplinas. Além desta distorção, abre-se a possibilidade de contratação de profissionais
 818 com "notório saber" para atuarem como professores sem formação. O trabalho docente sofre um
 819 processo de desqualificação e precarização que parte da própria letra da lei.

820 Contudo, os nefastos efeitos da reforma do ensino médio não param por aí. Esta reforma está
 821 totalmente desvinculada das necessidades de desenvolvimento regional e nacional; não tem
 822 nenhum vínculo com os Institutos Federais ou com as escolas técnicas, da educação básica ou
 823 superior e produziu uma enorme centralização do processo pedagógico nas mãos dos gestores.

824 E o grande problema da evasão escolar que a reforma resolveria não só permaneceu.
 825 Aumentou! Além de muitos alunos se sentirem desmotivados pela incoerência entre o ENEM e
 826 as diferentes formas de aplicação do NEM pelas escolas dados de uma pesquisa realizada em
 827 2019 demonstram que somente 47,4% dos matriculados concluíram o ensino médio e que a
 828 maioria dos evadidos eram negros, pardos e indígenas. A pesquisa mostrou também os motivos
 829 do abandono escolar: violência familiar; gravidez na adolescência; violência na escola;
 830 necessidade de trabalho e desencanto curricular.

831 A opção da BNCC pelo desenvolvimento de competências e habilidades em detrimento de
 832 conceitos científicos e temas das diferentes áreas do conhecimento denota a busca pela
 833 formação de um espírito voltado para o empreendedorismo e a resiliência, em oposição à
 834 possibilidade de se acumular capital cultural que permita o entendimento do que é o

835 empreendedorismo num contexto de desigualdades, desemprego, trabalho precarizado e
836 desregulado.

837 Quando se amplia a carga horária anual para 3000 horas, mas, a parte de formação geral é
838 reduzida para, no máximo, 1800 horas, como determina o texto original, a qualidade do ensino
839 médio, como a etapa final da educação básica, fica comprometida. Como agravante da queda
840 de qualidade educacional, o "Novo Ensino Médio" abre espaço para o uso da Educação a
841 Distância (EAD) em 20% e 30% das aulas, no ensino regular e no noturno, respectivamente,
842 comprometendo o processo dialógico da prática pedagógica, o vínculo que se estabelece na
843 convivência entre os atores do fazer educativo e permite mais uma inserção de grupos privados
844 que oferecem plataformas de EAD, inclusive para redes públicas.

845 As tecnologias devem ser utilizadas como apoio pedagógico, respeitando o projeto político-
846 pedagógico da instituição educativa e a organização do trabalho pedagógico do professor.

847

848

849

Reforma ou Revogação

850

851 Nem o atual Ministro da Educação, nem a Secretaria de Educação Básica, nem a Secretaria
852 Executiva do MEC, nem o Conselho Nacional de Educação e muito menos as fundações de
853 capital aberto que se apoderaram do MEC durante os governos Temer e Bolsonaro queriam
854 revogar a reforma. Mas o Ministro e a estrutura do MEC tiveram que recuar diante da grande
855 mobilização da sociedade e, em especial, dos estudantes. Momento marcante desta mobilização
856 foi a realização da Etapa Nacional da Conferência Nacional Extraordinária de Educação, em
857 janeiro deste ano, no qual a Plenária em peso exigiu, além do Fora Lemann, a revogação da
858 reforma do ensino médio.

859 Entretanto, a reforma é uma lei. É preciso construir alternativas para a revogação de uma
860 reforma que já está parcialmente implantada. O que fazer?

861 Uns bons primeiros passos são a revogação da portaria 521/2021 que determina o
862 Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, enfrentar a imposição dos
863 itinerários formativos e não permitir a realização de um ENEM pautado na reforma.

864 É urgente e necessária uma nova lei para o ensino médio.

865 A sociedade, de uma maneira geral, os estudantes e os professores lutaram tenazmente
866 contra a implantação dessa reforma.

867 Agora é a hora do acúmulo de forças, obtido primeiro com a Conferência Nacional Popular de
868 Educação (CONAPE), realizada em 2022, e posteriormente com a Conferência Nacional
869 Extraordinária de Educação (CONAE), realizada em 2024, inscrito no Plano Nacional de
870 Educação que está para ser enviado ao Congresso, exorcizar de vez esse Novo Ensino Médio.

871

872

873

Planos de Lutas:

874

875 1. Rediscutir as propostas relativas ao Novo Ensino Médio, com amplos debates junto à
876 categoria e à sociedade.

877 2. Revogar o NEM nos moldes do projeto de 16 de fevereiro de 2017, propondo maior
878 curricularização.

879 3. Financeirização da Educação Superior Privada.

880

881 A situação da Educação Superior Privada no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro, que
882 concentra um grande número dessas instituições e uma grande quantidade de alunos, já vem há
883 muito tempo inspirando muitas preocupações e a atenção da sociedade.

884 É inegável que o ensino superior privado teve uma forte expansão e um grande aumento de
885 matrículas nos últimos anos. O setor hoje é responsável por cerca de 80% das matrículas e
886 dessas, 55% estão nas mãos de cinco grandes grupos de capital aberto.

887 Contudo, essa expansão não veio acompanhada da melhoria da qualidade de ensino, muito
 888 menos da melhoria das condições de trabalho ou do aumento dos salários de professores e
 889 professoras que trabalham nesse segmento de ensino.

890 Ao contrário, no que se refere às condições de trabalho, legislação e seguridade social,
 891 destacam-se, com força, graves problemas.

892 Desde o início dos anos 2000, os sinais dos processos de internacionalização, financeirização
 893 e desregulação do ensino superior privado já eram visíveis no frenético movimento de fusões e
 894 aquisições no setor, na abertura de capital através dos sucessivos IPOs (oferta pública inicial de
 895 ações) e no forte ingresso de capital estrangeiro.

896 Com o decorrer do tempo, as estruturas acadêmica e administrativa dessas instituições, na
 897 busca da máxima lucratividade, divorciaram-se totalmente dos preceitos que devem regular a
 898 educação superior, dentre eles a produção de conhecimento e o desenvolvimento da ciência,
 899 tecnologia e inovação.

900 Hoje esse setor é dominado e dirigido por grandes e poderosos conglomerados financeiros
 901 posicionados no ranking da Bolsa de Valores (B3 Bolsa Balcão Brasil), como os grupos Cogna,
 902 Ser Educacional, Kroton, YDUQS e Ânima, os quais, além do ensino superior, dirigem também
 903 bancos e empresas de cervejaria, entre outros negócios.

904 São grupos que com suas "gestões estratégicas de negócios", incompatíveis com a
 905 observância do preceito constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão,
 906 têm uma agenda de intenções na Educação voltada para a formação de subjetividades servis,
 907 que "aprendem" a naturalizar a superexploração e a precarização nas relações de trabalho. São
 908 empresas que buscam ocupar todos os espaços de Educação do país, incluindo as redes
 909 públicas, para as quais vendem seus produtos e pacotes "educacionais".

910 Esses grupos também passam a interferir nos Conselhos de Educação, na elaboração de
 911 currículos e na editoração de livros didáticos. Todos esses movimentos têm sempre como
 912 objetivo final tornar a educação um produto, uma mercadoria qualquer que, ao ser comprada e
 913 vendida no mercado, gere lucro.

914 Esses conglomerados que já concentram a maior parte das matrículas na educação superior
 915 privada do país vêm, paulatinamente, e com demissões em massa, substituindo profissionais
 916 com mais tempo de casa por novas contratações com salários mais baixos, e/ou substituindo
 917 empregados com carteira de trabalho por MEIs (microempreendedores individuais), fenômeno
 918 popularmente conhecido como "pejotização".

919 De forma constante e crescente, vêm também, substituindo o ensino presencial por um
 920 modelo deformado de EAD no qual o professor, agora desprofissionalizado e denominado de
 921 tutor, não só atende turmas que podem chegar a mil ou mais alunos por "sala de aula", 24 horas
 922 por dia, como também arca com todos os custos referentes à produção da aula on-line, sem ter
 923 seus direitos autorais respeitados. Esse profissional tutor, quando escapa de ser um MEI, tem
 924 seu contrato de trabalho assinado como professor de Cursos Livres para que não encontre
 925 nenhuma referência no seu Sindicato de classe. Com isso, o trabalho docente torna-se mecânico
 926 e exaustivo, desprovido de sua dimensão criativa e emancipadora.

927 Na tentativa de desmonte do arcabouço legal, buscam extinguir a própria CLT, e até mesmo
 928 as Convenções Coletivas de Trabalho, descumprindo deliberadamente suas cláusulas. Como
 929 exemplos, podemos citar o IBMR e o YDUQS (Estácio de Sá), que só pagaram o reajuste salarial
 930 de 3,31%, referente à correção da inflação do ano de 2020, agora, em 2023, por determinação
 931 judicial.

932 Recentemente, no Rio de Janeiro, a mesma YDUQS também foi condenada pela Justiça do
 933 Trabalho por demissão em massa de quase dois mil professores e professoras entre os anos de
 934 2017 e 2018.

935 Um "pacote" de descumprimento, no qual estão embutidos:

- 936 . redução e até mesmo zeramento da carga horária, acompanhados das demissões em
- 937 massa; descumprimento de diversas cláusulas das CCT's;
- 938 . pejotização sem qualquer regulação;
- 939 . disseminação, também sem qualquer regulação, do ensino remoto e EAD.

940 Falta de autonomia, sobrecarga e pressão por resultados têm como consequência uma
 941 profunda precarização das condições de trabalho dos professores e professoras, provocando um
 942 nível sem precedentes de adoecimento dessa categoria trabalhadora, negligenciado pelo medo
 943 da demissão. São doenças emocionais cada vez mais presentes nos/nas profissionais do
 944 magistério, mas permanecem como tabus invisibilizados no interior das instituições de ensino.

945 Se tudo isso não bastasse, o movimento sindical está se deparando atualmente com um novo
 946 fenômeno, o denominado regime de recuperação judicial, que tem se alastrado e se demonstrado
 947 totalmente nocivo e prejudicial aos direitos trabalhistas dos professores e professoras dessas
 948 falidas Instituições que estão submetidas a este regime.

949 Em suma, a financeirização da Educação Superior pode ser comparada a uma espécie de
 950 câncer, que a cada dia que passa destrói mais um pouco a qualidade da educação, a categoria
 951 de profissionais que trabalha nesse segmento e o nosso próprio país.

952 Para combater a financeirização, é necessário regulamentar a Educação Superior Privada,
 953 JÁ!

954

955 **Planos de Lutas:**

956

957 1. Lutar pela regulamentação e fiscalização da educação superior e pelo fortalecimento da
 958 Seres (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior).

959 2. Defesa, enquanto princípio, dos mecanismos de monitoramento e avaliação das instituições
 960 de Educação Superior Privada.

961 3. Defesa de uma legislação específica que garanta a gestão democrática e participação social
 962 nas instituições privadas de ensino, tanto na educação básica quanto na superior.

963 4. Lutar para que as tecnologias sejam utilizadas apenas e não de maneira obrigatória,
 964 sobrecarregando o trabalho dos professores e professoras.

965 5. Lutar pela regulamentação das práticas de ensino que precarizam a educação,
 966 fundamentadas nos conceitos de EAD e Ensinos Remotos e Híbridos.

967 6. Lutar por uma maior qualificação dos cursos nas Instituições Privadas de Ensino Superior,
 968 inclusive as que têm convenio com o FIES, considerando os interesses da sociedade brasileira.

969 7. Atuar permanentemente pelas condições de trabalho da categoria e cumprimento, na sua
 970 essência, da Lei 9394/96 – LDB.

971 8. Aprofundar o debate sobre o neoliberalismo e todas as suas implicações na educação.

972 9. Reafirmar o papel da juventude no movimento sindical.

973 10. Rechaçar as nomenclaturas Tutor, Mentor e Instrutor, atribuídos ao professor pelas
 974 Instituições Privadas de Ensino.

975 11. Negar novas classificações atribuídas aos componentes curriculares, com disciplinas
 976 regionais e nacionais, tendo como objetivo garantir as qualidades do ensino.

977 12. Construir parcerias com a Academia, com vistas à produção de dados científicos para
 978 denunciar à sociedade o prejuízo da qualidade na formação educacional e da produção de
 979 conhecimentos, devido ao processo de financeirização e mercantilização da educação.

TESE 2:

UNIR A CATEGORIA PARA DERROTAR O FASCISMO E A PRECARIZAÇÃO!

Autores/as:

Professores/as

Bayron Thadeus Costa de Carvalho e Silva.

Gabriela Oliveira Gayer.

Durcilene Adrieli Silva Santos.

Deborah da Silva Santos.

980 **Unir a categoria para derrotar o Fascismo e a Precarização!**

981

982 *Tese do Movimento Luta de Classes - MLC ao XIV Congresso do SINPRO-RIO;*

983

984 **Conjuntura Nacional**

985

986 Desde 2016, com o golpe parlamentar e midiático e a chegada do golpista Michel Temer à
987 cadeira presidencial, tem início uma nova ofensiva do imperialismo no Brasil. Durante este
988 governo ilegítimo, há uma nova rodada de privatizações e contra-reformas que prejudicaram
989 ainda mais a vida da classe trabalhadora e garantiram enormes lucros à burguesia nacional e
990 estrangeira, com destaque para a fascista Reforma Trabalhista, que precarizou ainda mais as
991 relações de trabalho no Brasil e jogou milhões de trabalhadores na miséria.

992

993 Em 2018, em uma operação liderada pelo Judiciário, os militares e a imprensa burguesa,
994 Lula, que na época liderava as pesquisas eleitorais, é preso e impedido de participar das eleições
995 daquele ano. Com isso, o caminho da vitória ficou aberto ao fascista Bolsonaro, que, apoiado
996 pelos militares e pelos setores mais reacionários da burguesia nacional, venceu o pleito e deu
997 seguimento ao projeto neoliberal anti-povo iniciado por Temer.

998

999 Foi no governo Bolsonaro em que foi aprovada a Reforma da Previdência, que retirou o direito
1000 à aposentadoria de milhões de trabalhadores ao aumentar o tempo de contribuição e a idade
1001 mínima de aposentadoria. Além disso, o governo deste fascista e anti-ciência foi responsável
1002 pela morte de mais 700 mil brasileiros que, impedidos de ter acesso ao tratamento adequado e
1003 à vacina, parecerem de COVID - 19 nos nossos hospitais.

1004

1005 Vale lembrar que todas as barbaridades foram apoiadas pela burguesia nacional e pelos
1006 militares que ocuparam mais de 6 mil cargos no governo e se envolveram em grandes esquemas
1007 de corrupção, como aqueles envolvendo o superfaturamento de vacinas e a compra de próteses
1008 penianas para os quartéis. Tudo isso, enquanto nosso povo vivia uma das maiores dificuldades
1009 da nossa história recente, aonde milhões de trabalhadores passaram a viver abaixo da linha da
1010 pobreza.

1011

1012 Apesar dos ataques, o governo Bolsonaro também foi marcado por uma forte resistência dos
1013 movimentos populares que cumpriram um papel decisivo no desgaste e enfraquecimento do
1014 governo. Em especial, a frente “Povo na Rua: Fora Bolsonaro” organizada pela Unidade Popular
1015 (UP) em conjunto com outras organizações da esquerda radical protagonizaram grandes atos
1016 em todos o país que denunciavam os escândalos de corrupção, a carestia, o desemprego e a
1017 fome promovidos pelo governo dos fascistas. Todas essas mobilizações foram fundamentais
1018 para conter o avanço das políticas fascistas e neoliberais. Além disso, foram as principais
1019 responsáveis por desgastar o governo perante a população e por impedir as tentativas de golpe
1020 promovidas por Bolsonaro e seus aliados.

1021

1022 Nas eleições de 2022, a candidatura antifascista e popular de Leonardo Pericles (UP) foi a
1023 expressão dessa vontade das ruas e dos movimentos sociais que lutaram contra Bolsonaro,
1024 sendo fundamental na denúncia dos crimes cometidos pelo governo da extrema-direita, e
1025 pautando um programa de defesa dos interesses dos trabalhadores e que convocava o povo
1026 para a luta.

1027

1028 Em outubro de 2022, após 4 anos de resistência popular contra os ataques do governo, Lula
1029 e o PT são eleitos novamente e passam a formar um governo de frente ampla. Vale dizer que
1030 essa vitória eleitoral foi fundamental para conter o avanço do fascismo bolsonarista no país e
1031 permitiu um maior respiro para os setores oprimidos e para a democracia no Brasil. Contudo, a
1032 ameaça fascista não foi derrotada nas ruas e seguiu organizando sua iniciativa golpista que

1033 culminou no vandalismo fascista de 8 de Janeiro de 2023, no qual extremistas de direita
1034 invadiram e depredaram a praça dos três poderes em Brasília.

1035
1036 Outrossim, as CPI dos atos golpistas e as investigações da Polícia Federal compraram que
1037 não se tratava apenas de uma manifestação de descontentamento em relação ao resultado das
1038 eleições, mas sim, um plano tramado pelo governo Bolsonaro e os militares para convocar uma
1039 GLO (Garantia da lei e da ordem) que permitisse aos militares tomarem a capital do país e aplicar
1040 um Golpe de Estado no novo governo eleito pelo povo.

1041
1042 Assim, apesar de derrotados nas últimas eleições, o bolsonarista segue vivo e mobilizando
1043 grandes continentes da sociedade e ainda conta com o apoio de setores importantes da
1044 burguesia nacional. Dessa maneira, **o Fascismo segue sendo a maior ameaça e maior**
1045 **inimigo do povo trabalhador.**

1046
1047 **Nesse sentido, nós do MLC e da UP defendemos que, para barrar o fascismo, é**
1048 **necessário unir os trabalhadores para lutar em defesa dos nossos direitos e derrubar as**
1049 **reformas fascistas de Temer e Bolsonaro!** Somente a luta de massas e nas ruas pode derrotar
1050 os setores fascistas no congresso nacional, nos governos estaduais e na sociedade.

1051
1052 Infelizmente, o governo de frente ampla de Lula e o PT têm optado por um modelo de
1053 governabilidade que já falhou anteriormente. Ao privilegiar os acordos com o centrão e à direita
1054 no Congresso Nacional, o governo federal eleito pela maioria do povo pobre abandona, na
1055 prática, as promessas eleitorais e enfraquece a organização popular, abrindo espaço para um
1056 novo fortalecimento da extrema-direita no Brasil.

1057
1058 Prova disso foi a aprovação do arcabouço fiscal promovido pelo ministro da Fazenda
1059 Fernando Haddad, que limita o aumento dos investimentos nas áreas sociais e se configura como
1060 um novo teto de gastos. Por outro lado, para garantir os acordos com Arthur Lira e o centrão, o
1061 governo concede bilhões de reais em emendas parlamentares para deputados e senadores
1062 corruptos e garante trilhões de reais para o pagamento da dívida pública em benefício dos
1063 banqueiros.

1064
1065 Assim, ao invés de apostar na mobilização social do povo trabalhador (como fazem outros
1066 governos progressistas da América Latina) opta por conciliar com os setores mais reacionários
1067 da sociedade em troca de uma governabilidade na qual, na verdade, o governo fica amarrado e
1068 abre espaço para seus adversários.

1069
1070 Para piorar, os conflitos interimperialistas, a expansão da extrema-direita pelo mundo e a
1071 emergência climática (que gera grandes catástrofes como as chuvas e enchentes que assolaram
1072 o Rio Grandes do Sul e mataram centenas de compatriotas) não dão margem para novos velhos
1073 erros e colocam diante da classe trabalhadora a tarefa histórica de destruir o capitalismo e
1074 construir uma nova sociedade: A Sociedade Socialista.

1075
1076 Diante dessa conjuntura, defendemos que o SINPRO - Rio coloque centralidade nessas
1077 pautas de luta gerais:

- 1078
1079 1 - Prisão para Bolsonaro e todos os golpistas.
1080 2 - Revogação da Reforma Trabalhista e da Previdência.
1081 3 - Auditoria e suspensão do pagamento da Dívida Pública.
1082 4 - Revogação do arcabouço fiscal.
1083 5 - Aumento de 100% do salário mínimo.
1084 6 - Defesa do piso constitucional para saúde e educação.
1085 7 - Investimento de 10% do PIB para educação já!
1086 8 - Fim da desigualdade salarial entre homens e mulheres.

1087 9 - Em defesa da ampliação da política de cotas na pós-graduação!

1088 10 - Em defesa da implementação de cota para população trans!

1089

1090 **Combater a precarização e mercantilização da educação: Conjuntura da educação**

1091

1092 A educação foi um dos setores mais castigados pelo avanço do fascismo e dos ataques do
1093 capital. Seja com os cortes constantes no orçamento da educação pública (especialmente
1094 através de medidas como o teto de gastos e o arcabouço fiscal), seja através da redução dos
1095 concursos públicos e ampliação das contratações no serviço público, ou então, seja através da
1096 aplicação da "flexibilização" das relações trabalhistas na rede privada que fez reduzir os
1097 vencimentos e os direitos trabalhistas de professores e professoras, o que se vê é um avanço
1098 do processo de mercantilização da educação em todo o país.

1099

1100 Nesse momento de avanço da extrema-direita e do neoliberalismo, o capital se assanha ainda
1101 mais para precarizar o nosso trabalho. A expressão disso foram casos como o da Estácio de Sá
1102 em 2018 que demitiu 10 mil professores para depois recontratar uma parte deles com salários
1103 mais baixos.

1104

1105 Todas essas medidas ajudam a avançar o processo de monopolização da educação privada,
1106 tanto na educação superior quanto na educação básica.

1107

1108 Dessa maneira, cada vez mais grandes grupos como o Kroton, Estácio (nível superior) e o
1109 Salta (educação básica) passam a dominar cada vez fatias maiores do mercado. Além disso,
1110 aplicam um modelo de negócio no qual o bem estar de estudantes e professores é a última das
1111 prioridades, cobrando mensalidades cada vez maiores, vendendo apostilas caríssimas e que
1112 dificilmente podem ser reutilizadas, além de explorarem ao máximo o trabalho dos professores.
1113 Exemplo desse aumento da exploração da mão de obra docente não faltam. Não é incomum
1114 professores e professoras darem mais de 40 tempos por semana, trabalhando em diferentes
1115 unidades (e que são distantes geograficamente uma das outras), não recebem o 1/3 de
1116 planejamento de aula ou sequer tem seus direitos trabalhistas pagos corretamente. Ademais, a
1117 própria recusa de assinatura da CLT por parte dos patrões, o avanço do trabalho "free lancer" e
1118 o aumento da "Pejotização" evidenciam a mais brutal precarização do trabalho docente.

1119

1120 Toda essa precarização leva a um processo de profundo adoecimento físico e mental da
1121 categoria. Sendo cada vez mais comum os casos de afastamento de professores por problemas
1122 de saúde psicológica.

1123

1124 Não bastasse isso, em muitas escolas o cenário é de um profundo desrespeito pelos
1125 docentes. Desse modo, não são incomuns os atrasos salariais constantes, as demissões por
1126 perseguição política, as salas de aula superlotadas, prazos reduzidos para correção e
1127 lançamento de notas, o apostilamento e o desrespeito a autonomia pedagógica, a injustificada
1128 desigualdade salarial entre professores do ensino fundamental 1 e os professores do
1129 fundamental 2 e ensino médio (que reflete o machismo no setor da educação), o assédio moral
1130 e os desvios de função ao qual muito são submetidos.

1131

1132 Nesse sentido, não faltam lutas para serem organizadas visando melhorar as condições de
1133 vida e trabalho da nossa categoria. Contudo é preciso definir prioridades e métodos de luta para
1134 que possamos construir campanhas sindicais mais fortes e com maior envolvimento da categoria.
1135 Por isso defendemos que o centro da luta do SINPRO-Rio deve ser:

1136

1137 1 - Reajuste salarial recompondo as perdas da inflação dos últimos anos.

1138 2 - Derrubar a reforma do novo ensino médio e qualquer tentativa de suavização do mesmo.

1139 Revogação do NEM já!

1140 3 - Pela equalização salarial professores e professoras do ensino fundamental 1 com os e as

- 1141 do ensino fundamental 2 e médio.
- 1142 4 - Pelo pagamento de um terço de planejamento para todos os profissionais da educação.
- 1143 5 - Pelo respeito e ampliação da licença maternidade e paternidade.
- 1144 6 - Pela regulamentação do ensino privado no Brasil.
- 1145 7 - Pelo aumento do número de vagas e de concursos públicos para o setor da educação, e
- 1146 pelo fim da contratação temporária e a terceirização do serviço público. Defender a educação
- 1147 pública é tarefa de todes!
- 1148 8 - Liberação dos professores para acompanhamento médico dos filhos e dependentes legais.
- 1149 9 - Suporte especializado em sala de aula de profissionais habilitados para auxiliar alunos
- 1150 PCDs. Em cumprimento da lei A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (Lei nº 13.146/2015)
- 1151 10 - Regulamentação limite de alunos por turma: Estabelecimento de um limite máximo de
- 1152 alunos por turma para garantir condições de ensino adequadas. Alterar dispositivo da Lei nº
- 1153 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para assegurar que o número
- 1154 máximo de alunos não exceda a 25 na Pré-Escola e nos dois anos iniciais do Ensino
- 1155 Fundamental, e a 35 nos anos subsequentes do Ensino Fundamental e Médio.
- 1156 11 - Política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas instituições de ensino.
- 1157 12 - Criação de políticas de apoio à saúde mental dos profissionais da educação dentro do
- 1158 ambiente escolar.
- 1159
- 1160 Ainda existem muitas outras pautas que acreditamos serem fundamentais serem pautadas
- 1161 pelo sindicato e a categoria. Porém, é preciso definir prioridades e métodos de luta que nos
- 1162 permitam vencer a patronal e ampliar nossos direitos.
- 1163
- 1164 Por fim, todas essas pautas só serão conquistadas através da luta organizada do SINPRO -
- 1165 Rio e de toda a categoria. Sendo assim, defendemos que é preciso aproximar o SINPRO-Rio da
- 1166 categoria, ampliando os espaços das assembleias e a distribuição de materiais digitais e
- 1167 impressos que permitam informar a categoria das lutas desenvolvidas pelo sindicato. Por tudo
- 1168 isso, convidamos a todes que lutam pela educação e contra o processo de mercantilização das
- 1169 nossas vidas para se organizar no MLC e transformar a educação no Rio! Só a luta muda a vida!
- 1170
- 1171 Assinam essa tese:
- 1172
- 1173 1. Bayron Thadeus Costa de Carvalho e Silva.
- 1174 2. Gabriela Oliveira Gayer.
- 1175 3. Durcilene Adrieli Silva Santos.
- 1176 4. Deborah da Silva Santos.

ESTATUTO DO SINPRO-RIO



1177 **ESTATUTO DO SINPRO-RIO**

1178

1179 **Título I - DOS FINS, PRERROGATIVAS E DEVERES DO SINDICATO**

1180

1181 Art. 1º – O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região – Sinpro-
1182 Rio com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é constituído para
1183 fins de estudo, promoção cultural, reivindicação, defesa e representação dos interesses
1184 dos integrantes da categoria profissional diferenciada de professores e especialistas em
1185 educação de todos os níveis, formas e modalidades, cursos e afins, bem como de todos os
1186 profissionais que desenvolvam atividade de ensino ou de educação de qualquer natureza, de
1187 forma presencial ou a distância, quaisquer que sejam as denominações que se lhes
1188 deem, na base territorial dos Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí, Paracambi e Seropédica.
1189

1190 Art. 2º – O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região é
1191 independente do patronato, do Estado, de partidos políticos e de crenças religiosas.
1192

1193 Art. 3º – São prerrogativas do Sindicato:

1194

1195 a) defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em
1196 questões judiciais ou administrativas, nos termos da legislação do trabalho e do art. 8º, inciso
1197 III, da Constituição Federal;

1198 b) celebrar contratos, acordos ou convenções coletivas de trabalho;

1199 c) eleger ou designar representantes da respectiva categoria profissional;

1200 d) estabelecer contribuições para todos os integrantes da categoria profissional, de acordo
1201 com decisão da Assembleia convocada para este fim;

1202 e) decidir filiação a Federações, Confederações e Centrais Sindicais, de acordo com
1203 decisão da Assembleia convocada para este fim;

1204 f) criar subsedes, comissões ou coordenações sindicais;

1205 g) colaborar com a instituição e criação de órgãos educacionais, culturais e sociais que
1206 auxiliem na implementação e efetivação das políticas e programas do Sindicato.

1207

1208 Art. 4º – São deveres do Sindicato:

1209 a) defender o regime democrático e a liberdade de manifestação e de expressão;

1210 b) defender a melhoria do ensino, da formação e das condições de vida e trabalho do
1211 magistério;

1212 c) promover a solidariedade intersindical;

1213 d) defender o ensino público, gratuito e de qualidade para todos;

1214 e) editar publicações e promover cursos, palestras e conferências;

1215 f) manter atividades de lazer, assistência jurídica e convênios em benefício de seus
1216 associados.

1217

1218 **Título II - DOS ASSOCIADOS**

1219

1220 Art. 5º – A todo indivíduo habilitado na forma da legislação ou que participe de atividade

1221 profissional pedagógica ou educacional assiste o direito de ser admitido como associado.

1222

1223 **Capítulo I - Dos Direitos e Deveres**

1224

1225 Art. 6º – São direitos dos associados:

1226 a) tomar parte nas Assembleias, votar e ser votado para cargos de representação sindical;

1227 b) gozar dos serviços e benefícios assistenciais mantidos pelo Sindicato;

1228 c) requerer sua condição de remido quando atingir 60 anos de idade, desde que filiado ao
1229 Sindicato por cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados, ficando isento do
1230 pagamento de mensalidades;

1231 d) receber publicações impressas ou digitais divulgadas pelo Sindicato;

1232 e) recorrer à Assembleia Geral de atos lesivos de direito ou contrários ao Estatuto,
1233 emanados da Diretoria ou de associado;

1234 f) requerer a convocação de Assembleias Gerais ou Setoriais conforme regras previstas no
1235 presente Estatuto;

1236 g) participar de atividades e de eventos promovidos pelo Sindicato.

1237

1238 Art. 7º – São deveres dos associados:

1239 a) manter em dia sua contribuição associativa;

1240 b) acatar as decisões das Assembleias;

1241 c) desempenhar o cargo para o qual foi eleito ou investido;

1242 d) comunicar mudança de residência ou de local de trabalho;

1243 e) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

1244 f) zelar pelo patrimônio do Sindicato.

1245

1246 **Capítulo II - Das Penalidades**

1247

1248 Art. 8º – Os associados estão sujeitos a penalidades de suspensão e exclusão do quadro
1249 social, que são aplicadas por decisão da Diretoria Plena.

1250 § 1º – Serão suspensos os direitos dos associados que não estiverem em dia com suas
1251 obrigações sociais especialmente no que diz respeito aos serviços e benefícios de
1252 assistência pelo Sindicato.

1253 § 2º – Serão excluídos do quadro social os que praticarem falta contra o patrimônio do
1254 Sindicato.

1255 § 3º– Da penalidade imposta, caberá recurso à Assembleia Geral do Sindicato,
1256 especificamente convocada para esse fim.

1257

1258 Art. 9º – A Assembleia Geral de que trata o art. 8º, § 3º, será obrigatoriamente convocada
1259 pela Diretoria a requerimento do sócio punido.

1260

1261 **TÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SINDICAL**

1262

1263 Art. 10 – São órgãos do Sindicato:

1264 I – O Congresso

1265 II – A Assembleia

1266 III – A Diretoria

1267

1268 Capítulo I - Do Congresso

1269 Art. 11 – O Congresso é a instância máxima do Sindicato e, quando reunido, é soberano nas
1270 suas deliberações para as quais foi convocado, desde que as decisões não sejam contrárias
1271 a este Estatuto.

1272

1273 Art. 12 – O Congresso realizar-se-á ordinariamente uma vez a cada gestão, por
1274 convocação da Diretoria do Sindicato e, extraordinariamente, sempre que necessário, por
1275 deliberação de Assembleia Geral para esse fim convocada ou por decisão da Diretoria.

1276

1277 Art. 13 – A convocação do Congresso será feita através de edital publicado com
1278 antecedência mínima de 2 (dois) meses em jornal de circulação na base territorial do
1279 Sindicato, no sítio da internet, por correio eletrônico ou outros meios informativos de
1280 divulgação sindical, devendo a cópia do mesmo ser afixada nos principais locais de
1281 trabalho, bem como na sede social e nas suas subsedes.

1282 § 1º – Da convocação constarão, necessariamente, a data da realização do Congresso, o
1283 temário e os prazos para a eleição de delegados e para apresentação de teses.

1284 § 2º – O Congresso só poderá tratar dos assuntos para os quais for convocado.

1285

1286 Art. 14 – O Congresso poderá deliberar sobre todas as questões de interesse da categoria
1287 profissional.

1288 **Parágrafo Único** – O Regimento do Congresso será votado na sessão de abertura.

1289

1290 Art. 15 – O Congresso é composto:

1291 I - pela Diretoria Plena do Sindicato;

1292 II - por delegados eleitos nos estabelecimentos de ensino de acordo com o art. 1º deste
1293 Estatuto, na seguinte proporção:

1294 a) nos estabelecimentos que tenham até 20 professores, 2 (dois) delegados;

1295 b) nos estabelecimentos que tenham de 21 até 50 professores, 3 (três) delegados;

1296 c) nos estabelecimentos que tenham de 51 até 100 professores, 4 (quatro) delegados;

1297 d) nos estabelecimentos que tenham de 101 até 200 professores, 6 (seis) delegados;

1298 e) nos estabelecimentos que tenham de 201 até 400 professores, 8 (oito) delegados;

1299 f) nos estabelecimentos que tenham de 401 até 500 professores, 10 (dez) delegados;

1300 g) nos estabelecimentos que tenham mais de 500 professores, 12 (doze) delegados.

1301

1302 **III** - por até 12 (doze) delegados eleitos dentre os professores aposentados, através de
1303 assembleia especialmente convocada para esse fim.

1304

1305 § 1º – Somente os professores sindicalizados e em dia com suas obrigações sociais
1306 poderão ser delegados ao Congresso.

1307 § 2º – Cabe ao presidente do Sindicato presidir os trabalhos do Congresso ou outro Diretor
1308 para tal designado.

1309 § 3º – A eleição dos delegados poderá ser feita fora da sede do estabelecimento de
1310 ensino.

1311 § 4º – A lista com o nome e a assinatura dos eleitores, bem como a ata contendo o
1312 resultado da eleição, serão enviados ao Sindicato na forma do edital de convocação, sob pena
1313 de nulidade.

1314

1315

1316 **Capítulo II - Das Assembleias**

1317

1318 Art. 16 – As Assembleias Gerais são aquelas que convocam todos os associados e são
1319 soberanas nas resoluções não contrárias a este Estatuto e às deliberações congressuais,
1320 podendo ser ordinárias ou extraordinárias.

1321

1322 Art. 17 – As Assembleias Setoriais são sempre extraordinárias, para convocar grupos de
1323 associados de determinados estabelecimentos de ensino, empresas ou Instituições
1324 empregadoras, públicas ou privadas ou, conforme o nível de ensino, para deliberação de
1325 assuntos exclusivos de interesse do grupo e são soberanas nas suas resoluções não
1326 contrárias a este Estatuto, às deliberações congressuais e às Assembleias Gerais.

1327

1328 Art. 18 – A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes ao ano:

1329 a) até o mês de junho, para apreciar o Relatório de Prestação de Contas da Diretoria;

1330 b) até o mês de novembro, para deliberar sobre a Previsão Orçamentária do exercício
1331 seguinte, bem como sobre toda e qualquer medida com vistas à sustentação financeira do
1332 Sindicato.

1333

1334 Art. 19 – As Assembleias Gerais ou Setoriais realizar-se-ão extraordinariamente:

1335 a) por deliberação da Diretoria;

1336 b) por requerimento dos associados, em número de 10% do total dos sindicalizados, para as
1337 Assembleias Gerais, ou de 60% de determinado setor, em gozo de seus direitos sindicais,
1338 para as Assembleias Setoriais, especificando os motivos da convocação.

1339

1340 Art. 20 – Para a realização de Assembleias Gerais ou Setoriais extraordinárias, requeridas
1341 segundo o disposto na letra “b” do art. 19, a diretoria deverá tomar as devidas providências para
1342 a sua realização em 10 dias, contados da data de entrada do requerimento junto à Secretaria
1343 Geral do Sindicato.

1344 § 1º – Na falta de convocação pela Diretoria, expirado o prazo estabelecido neste artigo, a
1345 assembleia será realizada por aqueles que a deliberaram.

1346 § 2º – As decisões da Assembleia requerida na forma da letra “b” do art. 19 só serão
1347 válidas se a ela comparecerem 60% dos que a requereram.

1348

1349 Art. 21 – A convocação da Assembleia Geral ou Setorial será feita por edital publicado com
1350 antecedência mínima de 3 (três) dias, em jornal de circulação na base territorial do
1351 Sindicato, no sítio da internet, por correio eletrônico e outros meios informativos de
1352 divulgação sindical, devendo a cópia do mesmo ser afixada, quando possível, nos principais
1353 locais de trabalho, bem como, obrigatoriamente, na sede social e nas suas subsedes.

1354

1355 Art. 22 – As Assembleias Gerais ou Setoriais serão conduzidas por Diretor designado para
1356 tal.

1357

1358 Art. 23 – As Assembleias Gerais ou Setoriais, salvo casos previstos neste Estatuto,
1359 obedecerão, para sua instalação, o quorum de 2% dos associados convocados. Não
1360 atingindo o mesmo, será instalada em segunda convocação, meia hora depois, com
1361 qualquer número, salvo nas hipóteses de quorum presencial previsto neste Estatuto.

1362

1363 Art. 24 – As deliberações das Assembleias Gerais ou Setoriais são tomadas por maioria
1364 simples de votos dos presentes, salvo nos casos de quorum deliberativo previsto neste Estatuto.

1365

1366 Art. 25 – Realizar-se-ão Assembleias Gerais ou Setoriais extraordinárias com a presença de
1367 professores não sindicalizados, quando convocadas para decidirem unicamente sobre matéria
1368 de interesse ou defesa de direito coletivo de trabalho, inclusive na hipótese de deflagração
1369 de greve, observando-se, no que couber, as normas estabelecidas para as Assembleias Gerais
1370 ou Setoriais extraordinárias de associados.

1371

1372 Art. 26 – Nas Assembleias Gerais ou Setoriais de associados só terão direito a voto
1373 aqueles que estiverem em gozo de seus direitos sociais.

1374

1375 Art. 27 – As Assembleias Gerais ou Setoriais de professores poderão conferir poderes à
1376 Diretoria o Sindicato para assistência judicial em ações trabalhistas plúrimas de associados
1377 e para substituição processual em ações trabalhistas coletivas.

1378 **Parágrafo Único** – As Assembleias Gerais ou Setoriais de professores associados
1379 poderão decidir acerca da destinação de saldo de créditos trabalhistas em ações coletivas que
1380 porventura não tenham sido recebidos pelos respectivos beneficiários ou seus herdeiros,
1381 quando for o caso, decorridos dois anos da convocação para o seu pagamento, devendo ser
1382 convocada para este fim, por edital, publicado com trinta dias antes de sua realização, em jornal
1383 de circulação na base territorial do Sindicato.

1384

1385 Art. 28 – As Assembleias Gerais ou Setoriais só podem tratar dos assuntos para os quais
1386 foram convocadas.

1387

1388 **Capítulo III - Da Diretoria**

1389

1390 Art. 29 – O Sindicato será administrado por uma Diretoria Plena, com caráter deliberativo, a
1391 quem cabe tomar todas as medidas necessárias ao bom funcionamento da entidade, à defesa
1392 dos interesses da categoria profissional e à conquista de novos direitos, respeitadas
1393 as deliberações congressuais, das assembleias e o disposto neste Estatuto.

1394

1395 Art. 30 – Compete à Diretoria Plena:

1396 a) dirigir o Sindicato de acordo com este Estatuto;

1397 b) elaborar Regimentos Internos;

1398 c) reunir-se em seção ordinária uma vez a cada 15 dias e, extraordinariamente, sempre
1399 que necessário, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos;

1400 d) tratar das questões relativas às negociações coletivas;

1401 e) estudar e deliberar sobre questões que sejam apresentadas pelas secretarias,
1402 coordenações, comissões e demais instâncias do Sindicato;

1403 f) manter a categoria informada sobre as políticas desenvolvidas pelo Sindicato, no que
1404 tange à educação, às relações institucionais e demais assuntos de seu interesse;

1405 g) criar comissões permanentes ou provisórias para o trabalho político, sem caráter
1406 deliberativo, com vistas à elaboração, coordenação e execução de planos de ação
1407 específicos, destinados à implementação e desenvolvimento das políticas estabelecidas pela
1408 Diretoria do Sindicato, especialmente para os assuntos relativos às questões de gênero,
1409 etnia e juventude, bem como aos diferentes níveis e modalidades de ensino.

1410

1411 **Parágrafo Único** – No que tange à Comissão dos Professores Aposentados e
1412 Pensionistas – COPAP, será regulamentada através de Regimento próprio, cujas normas não
1413 devam colidir com o presente Estatuto.

1414

1415 Art. 31 – A Diretoria Plena será composta por:

1416 a) um Presidente; um 1º Vice-Presidente e um 2º Vice-Presidente;

1417 b) seis Secretarias com dois membros cada, sendo um 1º Secretário(a) e um 2º
1418 Secretário(a);

1419 c) seis Regionais, organizadas espacialmente, com cinco membros cada, sendo um (a)
1420 coordenador (a);

1421 d) um Conselho Fiscal com três titulares e três suplentes

1422

1423 Art. 32 – As Secretarias serão organizadas da seguinte forma:

1424 a) Secretaria Geral;

1425 b) Secretaria de Finanças;

1426 c) Secretaria Jurídica;

1427 d) Secretaria de Educação e Cultura;

1428 e) Secretaria de Comunicação Sindical;

1429 f) Secretaria de Relações Políticas e Sindicais.

1430

1431 Art. 33 – A organização e mobilização da categoria com base em determinada área de
1432 abrangência será feita através de Regionais, divididas espacialmente em:

1433 a) Zona Sul

1434 b) Oeste/Base Estendida

1435 c) Barra/Jacarepaguá

1436 d) Centro/Tijuca

1437 e) Central/Norte

1438 f) Leopoldina/Ilha do Governador

1439

1440 § 1º – Às Regionais compete a organização do trabalho político junto à categoria, de
1441 acordo com a política estabelecida pela Diretoria do Sindicato.

1442 § 2º – A delimitação da área de cada regional, prevista no caput deste artigo, bem como
1443 posteriores modificações, será estabelecida pela Diretoria do Sindicato.

1444

1445 Art. 34 – Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da gestão financeira do Sindicato, com
1446 livre acesso à documentação contábil e fiscal.

1447 **Parágrafo Único** – O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações
1448 deverão constar da “ordem do dia” da Assembleia Geral para este fim convocada.

1449

1450 Art. 35 – Os membros da Diretoria serão eleitos por chapa para cumprir um mandato de
1451 quatro anos.

1452 Art. 36 – A Diretoria Executiva, a quem compete cumprir, fazer cumprir e executar as
1453 deliberações da Diretoria Plena, é composta pelo Presidente, pelos dois Vice-Presidentes e
1454 pelos dois membros de cada uma das Secretarias, sendo vedada a reeleição de seus
1455 membros por mais de um mandato consecutivo para o mesmo cargo ou função.

1456

1457 Art. 37 – Os membros da Diretoria Plena gozarão de imunidade, através de estabilidade
1458 provisória nos termos da legislação trabalhista, do art. 8º, inciso VIII, da Constituição
1459 Federal e das Convenções Internacionais da OIT, ratificadas pelo Brasil.

1460

1461 Art. 38 – Os cargos de Diretoria serão exercidos a título gratuito, podendo a Assembleia
1462 Geral determinar o pagamento de valores a diretor afastado do seu trabalho para o
1463 exercício do mandato sindical ou para cobrir ônus decorrente de encargo a serviço da
1464 entidade.

1465

1466 Art. 39 – Ao Presidente compete:

1467 I – representar o Sindicato, podendo delegar poderes;

1468 II – coordenar as reuniões da Diretoria, Assembleias, Congressos e demais instâncias
1469 políticas, podendo delegar poderes;

1470 III – assinar atas e documentos que dependam de sua assinatura;

1471 IV – coordenar despesas autorizadas pela Diretoria e apor sua assinatura em cheques e
1472 outros títulos, em conjunto com o 1º Secretário(a) da Secretaria de Finanças;

1473 V – superintender os serviços e negócios do Sindicato, com aval da Diretoria Plena.

1474

1475 Art. 40 – Aos Vice–Presidentes compete:

1476 I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

1477 II – auxiliar o Presidente no conjunto de suas atribuições.

1478

1479 Art. 41 – À Secretaria Geral compete:

1480 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
1481 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;

1482 II – organizar todo processo de relacionamento institucional entre a categoria e o Sindicato;

1483 III – assumir todo o processo organizativo de reuniões, assembleias e congressos em
1484 consonância, no que couber, com as demais Secretarias;

1485 IV – relacionar-se especialmente com a Secretaria de Finanças, adotando procedimentos
1486 comuns entre ambas;

1487 V – providenciar a confecção e assinatura das atas de reuniões, assembleias e
1488 congressos, bem como os respectivos editais de convocação;

- 1489 VI – zelar pelo funcionamento eficaz e eficiente do Sindicato;
- 1490 VII – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1491
- 1492 Art. 42 – À Secretaria de Finanças compete:
- 1493 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
- 1494 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1495 II – responsabilizar-se pela organização do setor financeiro, contábil e patrimonial do
- 1496 Sindicato;
- 1497 III – coordenar despesas autorizadas pela Diretoria e apor assinatura do 1º Secretário(a)
- 1498 em cheques e outros títulos em conjunto com o Presidente;
- 1499 IV – submeter, trimestralmente, ao Conselho Fiscal o balancete para sua apreciação;
- 1500 V – fazer organizar, por contabilista legalmente habilitado, a proposta de orçamento de
- 1501 receita e despesa para o exercício seguinte, a ser apresentada à Assembleia Geral
- 1502 Ordinária, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 1503 VI – apresentar balanço financeiro e patrimonial do exercício anterior à Assembleia Geral
- 1504 Ordinária, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 1505 VII – propor e coordenar a elaboração e execução do plano orçamentário anual e suas
- 1506 alterações, bem como propor medidas de sustentação financeira do Sindicato a serem
- 1507 aprovadas pela Diretoria;
- 1508 VIII – responsabilizar-se pela aquisição de bens e materiais de consumo necessários à
- 1509 gestão do Sindicato;
- 1510 IX – zelar pelos bens móveis e imóveis do Sindicato;
- 1511 X – responsabilizar-se pela guarda de documentos, contratos e convênios atinentes à
- 1512 secretaria;
- 1513 XI – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1514
- 1515 Art. 43 – À Secretaria Jurídica compete:
- 1516 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
- 1517 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1518 II – responsabilizar-se pela gestão da política estabelecida pelo Sindicato no que tange às
- 1519 demandas judiciais da categoria, especialmente as trabalhistas, buscando a satisfação plena
- 1520 dos conflitos de interesse;
- 1521 III – promover, acompanhar e subsidiar todos os atos necessários às negociações
- 1522 coletivas e à instauração de dissídios, individuais e coletivos, em consonância com a
- 1523 Secretaria Geral;
- 1524 IV – solicitar e acompanhar a fiscalização das instituições de ensino através de órgãos
- 1525 competentes dos diversos níveis, municipal, estadual e federal;
- 1526 V – acompanhar e fiscalizar todas as ações judiciais promovidas pelo Sindicato, bem como o
- 1527 cumprimento de Acordos, Convenções Coletivas e Sentenças Normativas;
- 1528 VI – responsabilizar-se pela guarda de documentos e contratos relativos aos assuntos
- 1529 jurídicos firmados pelo Sindicato;
- 1530 VII – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1531
- 1532 Art. 44 – À Secretaria de Educação e Cultura compete:
- 1533 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política

- 1534 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1535 II – articular-se com as demais entidades da sociedade envolvidas com a questão da
1536 educação e da cultura;
- 1537 III – manter cadastros atualizados dos participantes dos eventos promovidos pela
1538 Secretaria;
- 1539 IV – promover discussões acerca das questões em evidência relativas à educação e à
1540 cultura;
- 1541 V – viabilizar a inserção do Sindicato nos fóruns estaduais, nacionais e internacionais de
1542 educação; VI – coordenar a elaboração de materiais informativos, formativos, documentos e
1543 demais publicações relativas à área;
- 1544 VII – promover cursos de formação e atualização nas diversas áreas do conhecimento;
- 1545 VIII – propor e executar cursos, seminários, congressos e encontros para os diversos
1546 segmentos da categoria;
- 1547 IX – implementar uma biblioteca e contribuir no sentido de mantê-la atualizada,
1548 preservando o acervo histórico da entidade;
- 1549 X – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1550
- 1551 Art. 45 – À Secretaria de Comunicação Sindical compete:
- 1552 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
1553 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1554 II – desenvolver e implementar a política de comunicação estabelecida pelo sindicato;
- 1555 III – divulgar amplamente as atividades do Sindicato, mantendo contato com os órgãos de
1556 comunicação social das demais entidades;
- 1557 IV – implementar e articular a comunicação entre as subseções e demais Secretarias do
1558 Sindicato;
- 1559 V – recolher e divulgar informações entre as entidades congêneres que favoreçam ou
1560 propiciem o desenvolvimento e crescimento da categoria;
- 1561 VI – desenvolver campanhas publicitárias com temas atinentes aos interesses do Sindicato e
1562 da categoria;
- 1563 VII – orientar a produção de comunicações para a imprensa;
- 1564 VIII – implementar as publicações impressas e eletrônicas da entidade;
- 1565 IX – organizar a memória do Sindicato;
- 1566 X – responsabilizar-se pela guarda de documentos, contratos e convênios atinentes à
1567 secretaria;
- 1568 XI – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.
- 1569
- 1570 Art. 46 – À Secretaria de Relações de Políticas e Sindicais compete:
- 1571 I – elaborar e coordenar a execução de um plano de ação, em conformidade com a política
1572 estabelecida pelo Sindicato, para os assuntos referentes à Secretaria;
- 1573 II – coordenar os trabalhos desenvolvidos pelas diferentes Regionais, nas suas áreas de
1574 atuação, com vistas à implementação das políticas estabelecidas pelo Sindicato;
- 1575 III – manter-se articulada com as demais entidades sindicais de trabalhadores;
- 1576 IV – coordenar e acompanhar as atividades intersindicais, fazendo com que a entidade
1577 participe e esteja representada;
- 1578 V – manter-se articulada com as demais entidades e movimentos sociais, com vistas à

- 1579 discussão e melhoria das condições sociais da população;
- 1580 VI – articular-se, junto com a Secretaria Geral, objetivando a divulgação e realização de
1581 assembleias da base e acompanhar eventos sindicais e trabalhistas;
- 1582 VII – coordenar, juntamente com a Secretaria Geral, a divulgação dos editais atinentes às
1583 assembleias da categoria;
- 1584 VIII – estabelecer uma política de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, visando a
1585 qualificação para o exercício da atividade sindical;
- 1586 IX – auxiliar a operacionalização de ações específicas das comissões e coordenações,
1587 criadas para o desenvolvimento dos diversos níveis de ensino representados pelo
1588 Sindicato;
- 1589 X – apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre o funcionamento da Secretaria.

1590

1591 **Título IV - DO LICENCIAMENTO, RENÚNCIA, ABANDONO DE CARGO E PERDA DO**
1592 **MANDATO**

1593

1594 Art. 47 – O membro eleito da Diretoria, ao licenciar-se, deverá comunicar expressamente o
1595 início e término do período pretendido, mediante justificativa.

1596

1597 Art. 48 – As renúncias serão comunicadas expressamente e implicarão a perda do
1598 mandato do renunciante.

1599 § 1º Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, o Presidente, ainda que resignatário,
1600 convocará Assembleia Geral para constituição de uma Comissão Provisória.

1601 § 2º A Comissão Provisória, constituída nos termos do parágrafo anterior, procederá as
1602 diligências necessárias à realização de novas eleições, no prazo de 60 dias a contar de sua
1603 constituição, para a investidura nos cargos da Diretoria, que exercerão até o final do mandato
1604 previsto para a Diretoria anterior renunciante.

1605

1606 Art. 49 – Considera-se abandono do cargo a ausência não justificada a 5 (cinco) reuniões
1607 ordinárias sucessivas da Diretoria Plena.

1608

1609 Art. 50 – Além de renúncia e abandono do cargo, os membros da Diretoria perderão o seu
1610 mandato nos seguintes casos:

1611 a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;

1612 b) grave violação deste Estatuto.

1613

1614 Art. 51 – A perda do mandato nas hipóteses do **art. 50** e, nos casos de abandono de cargo
1615 por proposta da Diretoria, será declarada em Assembleia Geral, através de deliberação da
1616 maioria absoluta dos presentes.

1617

1618 Art. 52 – Em caso de renúncia, abandono, perda de mandato ou licença, compete à
1619 Diretoria indicar, dentre os seus diretores eleitos, os respectivos substitutos.

1620 **Parágrafo Único** – Quando da licença de um membro da Diretoria, o que o substituir, no
1621 seu retorno, reassumirá a condição anteriormente ocupada.

1622

1623 **Título V - DO PROCESSO ELEITORAL**

1624

1625 **Capítulo I - Das Eleições**

1626

1627 Art. 53 – As eleições para a Diretoria do Sindicato serão realizadas na forma do disposto neste
1628 capítulo, a cada quatro anos, no mês de outubro do último ano do mandato, nos termos do
1629 edital de convocação, com posse da nova Diretoria até 30 (trinta) dias após a proclamação do
1630 resultado, desde que não ultrapasse o período do mandato.

1631 **Parágrafo Único** – Não haverá voto por correspondência ou por procuração, admitindo – se,
1632 contudo, o voto eletrônico ou pela Internet, havendo condições técnicas para tal
1633 procedimento, com base em regras previamente estabelecidas pelo respectivo edital de
1634 convocação.

1635

1636 Art. 54 – As eleições serão convocadas pela Comissão Eleitoral, por edital, com
1637 antecedência máxima de sessenta dias e mínima de trinta dias antes da data da realização do
1638 pleito.

1639

1640 **Parágrafo único** – O edital de convocação das eleições deverá conter, obrigatoriamente:

1641

1642 a) data, horário e local de votação;

1643 b) data, horário, local e prazo para registro de chapas.

1644

1645 Art. 55 – Os procedimentos a serem adotados para realização das eleições deverão estar
1646 previstos em Regimento Eleitoral a ser aprovado na mesma Assembleia convocada para eleger
1647 a Comissão Eleitoral.

1648

1649 **Parágrafo Único** – A Assembleia Geral de que trata este artigo será realizada no prazo
1650 mínimo de 7 (sete) dias que antecederem à data da publicação do edital de convocação das
1651 eleições.

1652

1653 Art. 56 – A Comissão Eleitoral será composta, inicialmente, por três associados com mais de
1654 dois anos de filiação e em dia com suas obrigações sindicais, não concorrentes ao pleito,
1655 eleitos em assembleia convocada para este fim e, posteriormente, por mais um representante
1656 de cada uma das chapas registradas.

1657 **Parágrafo Único** – O Presidente da Comissão Eleitoral será eleito na sua primeira
1658 reunião, dentre os três membros iniciais.

1659

1660 Art. 57 – Compete à Comissão Eleitoral:

1661 I) convocar as eleições;

1662 II) proceder o registro de chapas;

1663 III) empossar como membro da Comissão um representante indicado pelas chapas
1664 inscritas;

1665 IV) nomear os componentes das mesas coletoras de votos e seus respectivos suplentes
1666 indicados pelas chapas inscritas, na forma deste Estatuto;

1667 V) responsabilizar-se pela guarda e garantia das urnas;

1668 VI) proceder e decidir sobre as questões apresentadas pelas chapas inscritas;

1669 VII) decidir os casos omissos.

1670 § 1º – As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

1671 § 2º – A comissão eleitoral, na sua composição plena, poderá estabelecer regras de
1672 comum acordo entre os concorrentes, tomando por base o Regimento Eleitoral e
1673 respeitadas as normas deste Estatuto.

1674 § 3º – A Comissão Eleitoral é soberana em suas decisões, desde que não contrárias ao
1675 presente Estatuto nem ao Regimento Eleitoral aprovado para o respectivo pleito.

1676

1677 Art. 58 – Os procedimentos adotados para a apuração dos votos serão estabelecidos pela
1678 Comissão Eleitoral, ouvidas as chapas concorrentes, inclusive quanto à validade dos votos.

1679

1680 Art. 59 – A Comissão Eleitoral organizará, gerenciará e presidirá todo o processo eleitoral
1681 até a posse dos eleitos, quando se extinguirá seu mandato.

1682

1683 Art. 60 – Será garantida por todos os meios legais a lisura dos pleitos eleitorais,
1684 assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes em todo o processo
1685 eleitoral.

1686

1687 **Capítulo II - Do Registro das Chapas**

1688

1689 Art. 61 – O prazo para registro de chapas será de quinze dias, contados da data da publicação
1690 do aviso resumido do Edital.

1691

1692 Art. 62 – O registro de chapas será feito junto à Comissão Eleitoral, mediante recibo da
1693 documentação entregue.

1694 § 1º – Para efeito do disposto neste artigo, a Comissão Eleitoral manterá na sede do Sindicato
1695 uma secretaria durante o período de registro de chapas, com expediente de, no mínimo, 8 (oito)
1696 horas diárias.

1697 § 2º – As chapas conterão os nomes de todos os candidatos e respectivos cargos.

1698 § 3º – O requerimento de registro de chapas, em duas vias, endereçado à Comissão Eleitoral
1699 e assinado por qualquer um dos candidatos que as integrem, será instruído com os seguintes
1700 documentos:

1701 a) ficha de qualificação de candidato, em duas vias assinadas, que devem constar
1702 obrigatoriamente o nome, o nº do CPF, a nacionalidade, o estado civil, número e série da carteira
1703 de trabalho, data de admissão na categoria profissional e data da filiação ao Sindicato;

1704 b) cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social.

1705

1706 Art. 63 – Será recusado o registro de chapa que não apresentar o número total de candidatos.

1707 **Parágrafo Único** – Verificando-se irregularidades na documentação, a Comissão Eleitoral
1708 notificará o interessado para que promova a correção no prazo de dois dias úteis, sob pena de
1709 indeferimento do pedido do registro.

1710

1711 Art. 64 – Encerrado o prazo de registro de chapas, a Comissão Eleitoral lavrará a ata
1712 correspondente consignando em ordem numérica de inscrição, a partir do número 1 (um), na
1713 ordem de registro, todas as chapas e os nomes dos candidatos.

1714 § 1º – A Comissão Eleitoral fornecerá aos candidatos, individualmente, comprovante do
1715 registro de candidatura, no prazo de vinte e quatro horas e comunicará, por escrito ao
1716 empregador, no mesmo prazo, o dia e a hora do pedido de registro da candidatura de seu
1717 empregado.

1718 § 2º – Dentro de quarenta e oito horas, a Comissão Eleitoral fará publicar, pelos mesmos
1719 meios utilizados para publicação do edital e do aviso de convocação das eleições, a relação
1720 nominal das chapas apresentadas a registro, com prazo de cinco dias para impugnação de
1721 candidaturas.

1722

1723 Art. 65 – Ocorrendo renúncia formal de candidato após o pedido de registro de chapa, a
1724 Comissão Eleitoral afixará cópia desse pedido em quadro de avisos e no portal eletrônico do
1725 Sindicato para conhecimento dos associados.

1726 §1º – A substituição do candidato renunciante deverá ser procedida no prazo de 72 horas da
1727 comunicação.

1728 §2º – Não sendo cumprido o prazo de substituição, a inscrição da chapa será cancelada.

1729

1730 Art. 66 – Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de chapa, a Comissão Eleitoral
1731 convocará novamente as eleições no prazo de quarenta e oito horas.

1732

1733 Capítulo III - A Impugnação de Candidaturas

1734

1735 Art. 67 – O prazo de impugnação de candidaturas é de cinco dias contados da publicação da
1736 relação nominal das chapas apresentadas a registro.

1737 § 1º – A impugnação, que só poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas, será
1738 proposta em requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral e entregue contra recibo.

1739 § 2º – Apenas os associados em pleno gozo de seus direitos sociais terão legitimidade para
1740 propor impugnações.

1741 § 3º – Recebida a impugnação, a Comissão Eleitoral notificará de imediato o impugnado para
1742 oferecer defesa no prazo de dois dias úteis.

1743 § 4º – Apresentada a defesa ou findo o prazo sem defesa, a Comissão Eleitoral examinará o
1744 pedido e proferirá sua decisão em 48 horas.

1745 § 5º – Julgada procedente a impugnação, o candidato poderá ser substituído num prazo
1746 máximo de 48 horas, sem direito a nova substituição.

1747 § 6º – Não havendo a substituição de candidato impugnado, será cancelada a inscrição da
1748 chapa correspondente.

1749 §7º – A decisão deverá ser afixada em quadro de avisos na Sede, nas subsedes e no portal
1750 eletrônico do Sindicato.

1751

1752 Capítulo IV - Os Candidatos

1753

1754 Art. 68 – As candidaturas serão registradas por chapas que deverão conter os nomes de todos
1755 os concorrentes à Diretoria Plena do Sindicato, conforme o disposto no Artigo 31 deste Estatuto.

1756

1757 Art. 69 – Não poderá ser candidato o associado que:

1758 a) houver lesado, comprovadamente, o patrimônio de qualquer entidade;

1759 b) tiver realizado sua inscrição como associado ao Sindicato após o último dia do ano

- 1760 imediatamente anterior ao da eleição;
- 1761 c) não estiver no gozo dos direitos sociais, bem como não estiver em dia com sua contribuição
1762 associativa.
- 1763
- 1764 Capítulo V - Do Eleitor
- 1765
- 1766 Art. 70 – É eleitor todo associado que:
- 1767 a) tiver ingressado no quadro social do Sindicato, até 06 (seis) meses antes da realização da
1768 eleição;
- 1769 b) esteja em dia com o pagamento das mensalidades sociais até 30 (trinta) dias antes da
1770 eleição.
- 1771 Parágrafo Único: É assegurado o direito de voto ao associado aposentado.
- 1772
- 1773 Capítulo VI - Das Nulidades
- 1774
- 1775 Art. 71 – Será nula a eleição quando:
- 1776 a) for realizada em dia, hora e locais diversos dos designados no edital de convocação;
- 1777 b) for preterida qualquer formalidade prevista neste Estatuto;
- 1778 c) ocorrer fraude ou qualquer vício que comprometa sua legitimidade.
- 1779
- 1780 Art. 72 – Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.
- 1781 Art. 73 – Anulada a eleição, a Comissão Eleitoral convocará outra no prazo de trinta dias.
- 1782
- 1783 Título VI
- 1784 DA GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO
- 1785
- 1786 Art. 74 – Constituem patrimônio do Sindicato:
- 1787 a) mensalidades dos associados;
- 1788 b) contribuições dos que integram a categoria profissional, em decorrência da Lei, de cláusula
1789 de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou de decisão normativa da Justiça do Trabalho;
- 1790 c) doações e legados;
- 1791 d) bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- 1792 e) outras rendas eventuais;
- 1793 f) outras contribuições aprovadas em Assembleias Gerais ou Setoriais.
- 1794 **Parágrafo Único** – Fica autorizada a Diretoria do Sindicato a requerer junto ao empregador
1795 o desconto em folha de contribuições e mensalidades dos associados e da categoria profissional,
1796 conforme o caso.
- 1797
- 1798 Art. 75 – Para alienação ou aquisição de bens imóveis deverá ser realizada prévia avaliação
1799 por instituição idônea e legalmente habilitada.
- 1800
- 1801 Art. 76 – A venda ou alienação de bens imóveis deverá ser aprovada por Assembleia Geral.

1802 **Parágrafo Único** – A deliberação prevista no caput deste artigo será tomada por maioria
1803 absoluta dos professores presentes.

1804

1805 Título VII

1806 DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

1807

1808 Art. 77 – A primeira eleição para a renovação da Diretoria do Sindicato, após aprovação do
1809 presente Estatuto, será realizada no mês de agosto de 2017, completando-se o mandato de 3
1810 (três) anos da Diretoria eleita em 2014.

1811 **Parágrafo Único** – Excepcionalmente, o mandato da Diretoria eleita em agosto de 2017 será
1812 prorrogado até o dia anterior à posse da nova Diretoria que será eleita em outubro de 2021, na
1813 forma no artigo 53 deste Estatuto.

1814

1815 Art. 78 – No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da
1816 Assembleia Geral para esse fim convocada e com a presença mínima de dois terços dos
1817 associados em condições de voto, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de
1818 sua responsabilidade, será doado ao Sindicato da mesma categoria ou, na falta desse, de
1819 categoria similar ou conexas, a critério da Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução.

1820

1821 Art. 79 – Não havendo disposição especial contrária, prescreve em dois anos o direito de
1822 pleitear a reparação de qualquer ato infringente de disposição deste Estatuto.

1823

1824 Art. 80 – Este Estatuto só pode ser alterado, no todo ou em parte, em Congresso no qual
1825 conste o tema em seu edital de convocação.

1826

1827 Art. 81 – Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir
1828 ou fraudar a aplicação das normas deste Estatuto.

1829

1830 Art. 82 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Plena, observados os princípios
1831 legais e estatutários em vigor.

1832

1833 Art. 83 – Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e será levado a registro no
1834 órgão competente.

